TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Relatório de revisão do auditor independente

Informações contábeis intermediárias
individuais e consolidadas
Em 30 de junho de 2020

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de junho de 2020

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Demonstrações do valor adicionado – informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, individual e consolidado, em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data, e das demonstrações intermediárias individuais e consolidadas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais Notas Explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às informações contábeis individuais e consolidadas, em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018, foram cumpridos os mandados de busca e apreensão, pela Polícia Federal, na sede da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e de suas controladas Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte ("Econorte") e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"), com base nos despachos dos Juízes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos da Companhia e de suas controladas Econorte e Rio Tibagi.

O Comitê Independente, em conjunto com os escritórios contratados para conduzirem as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e comunicaram ao Conselho de Administração os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e por fim as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção da Companhia e suas controladas. Contudo, ainda se encontram em andamento as investigações conduzidas pelas autoridades públicas envolvendo executivos e ex-executivos da Companhia e das controladas Econorte e Rio Tibagi.

Consequentemente, em virtude das investigações e demais procedimentos conduzidos pelas autoridades públicas ainda estarem em curso, não foi possível, até este momento, concluir se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2020.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada "Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Companhia e suas controladas, Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e no caso das concessionárias, os investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. Conforme detalhado nas Notas Explicativas nº 1 e 15 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 15. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Processo de relicitação - Concebra

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nº 1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que a controlada Concebra apresentou requerimento junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para que sua concessão seja submetida ao processo de relicitação, nos termos da Lei nº 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19. O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Diante disso, não é possível nas circunstâncias atuais concluir sobre o desfecho do processo de relicitação, bem como seus eventuais impactos sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada "Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis e informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, comparativas do exercício e trimestre anteriores

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, no qual emitimos relatório, datado em 11 de março de 2020, contendo modificação sobre o mesmo assunto mencionado na seção "Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas".

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 30 de junho de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós, no qual emitimos relatório, datado em 07 de agosto de 2019, contendo modificação sobre o mesmo assunto mencionado na seção "Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas" e ênfase relacionada a incerteza relevante sobre a continuidade operacional da controlada em conjunto Aeroporto Brasil Viracopos, assunto ora regularizado.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 015165/0-8

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 8

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 9

Demonstração do Valor Adicionado 10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 11

Balanço Patrimonial Passivo 12

Demonstração do Resultado 14

Demonstração do Resultado Abrangente 16

Demonstração do Fluxo de Caixa 17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020 18

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019 19

Demonstração do Valor Adicionado 20

Comentário do Desempenho 21

Notas Explicativas 24

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes 73

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva 77

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 79

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 80

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	176.000
Preferenciais	0
Total	176.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	2.493
Preferenciais	0
Total	2.493

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	893.775	981.018
1.01	Ativo Circulante	86.487	46.296
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	35	84
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de caixa	35	84
1.01.03	Contas a Receber	50.725	18.062
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	50.725	18.062
1.01.03.02.01	Adiantamento a fornecedores	94	106
1.01.03.02.02	Contas a receber - Partes relacionadas	42.961	15.375
1.01.03.02.03	Outros créditos	7.670	2.581
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.628	2.888
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.628	2.888
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	33.099	25.262
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	33.099	25.262
1.01.08.01.01	Participações a comercializar	33.099	25.262
1.02	Ativo Não Circulante	807.288	934.722
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	143.803	225.731
1.02.01.04	Contas a Receber	127.901	210.242
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	22	4.631
1.02.01.04.03	Contas a Receber - Partes Relacionadas	127.879	205.611
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	15.902	15.489
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	15.902	15.489
1.02.02	Investimentos	652.040	698.128
1.02.02.01	Participações Societárias	652.040	698.128
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	652.040	698.128
1.02.03	Imobilizado	7.517	7.800
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	7.517	7.800
1.02.04	Intangível	3.928	3.063
1.02.04.01	Intangíveis	3.928	3.063
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.928	3.063

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	893.775	981.018
2.01	Passivo Circulante	143.791	149.491
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.378	4.396
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.378	4.396
2.01.02	Fornecedores	1.870	1.481
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.870	1.481
2.01.03	Obrigações Fiscais	229	280
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	229	280
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	99.946	107.429
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	73.718	80.739
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	73.718	80.739
2.01.04.02	Debêntures	26.228	26.690
2.01.04.02.01	Debêntures	26.228	26.690
2.01.05	Outras Obrigações	38.368	35.905
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	14.449	14.284
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	14.449	14.284
2.01.05.02	Outros	23.919	21.621
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	23.919	21.621
2.02	Passivo Não Circulante	48.294	115.999
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	47.059	44.675
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	47.059	44.675
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	47.059	44.675
2.02.02	Outras Obrigações	28	45
2.02.02.02	Outros	28	45
2.02.02.02.05	Fornecedores	28	45
2.02.04	Provisões	1.207	71.279
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.207	71.279
2.02.04.01.05	Provisão sobre PL negativo de controladas	977	70.899
2.02.04.01.06	Provisões para demandas judiciais e administrativas	230	380
2.03	Patrimônio Líquido	701.690	715.528
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de capital	40.447	40.447
2.03.03	Reservas de Reavaliação	10.776	16.420
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-181.618	-173.424

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-7.410	-26.946	-92.309	-166.357
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4.409	-9.392	-8.648	-14.249
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-3.096	-5.833	-4.973	-7.792
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-821	-1.756	-2.397	-3.472
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-240	-1.301	-1.040	-2.509
3.04.02.04	Depreciação do Imobilizado	-149	-298	-152	-305
3.04.02.05	Amortização do Intangível	-45	-88	-28	-55
3.04.02.06	Amortização de ágio sobre investimentos	-58	-116	-58	-116
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.180	3.321	3.211	4.912
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	1.180	3.321	3.211	4.912
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-157	-182	-2.286	-2.307
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-157	-182	-2.286	-2.307
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-4.024	-20.693	-84.586	-154.713
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-4.024	-20.693	-84.586	-154.713
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-7.410	-26.946	-92.309	-166.357
3.06	Resultado Financeiro	380	-2.629	-803	-1.138
3.06.01	Receitas Financeiras	2.795	4.388	3.968	8.500
3.06.01.01	Receitas Financeiras	2.795	4.388	3.968	8.500
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.415	-7.017	-4.771	-9.638
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-2.415	-7.017	-4.771	-9.638
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-7.030	-29.575	-93.112	-167.495
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-7.030	-29.575	-93.112	-167.495
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	8.135	15.737	7.511	14.669
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	8.135	15.737	7.511	14.669
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1.105	-13.838	-85.601	-152.826
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00637	-0,07975	-0,49336	-0,88081

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00637	-0,07975	-0,49336	-0,88081

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	1.105	-13.838	-85.601	-152.826
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.423	5.644	5.296	10.438
4.02.01	Reserva de reavaliação reflexa	2.423	5.644	5.296	10.438
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.528	-8.194	-80.305	-142.388

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.957	-22.635
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-5.922	-8.878
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	-13.838	-152.826
6.01.01.04	Depreciação do Imobilizado	298	305
6.01.01.05	Amortização do Intangível	88	55
6.01.01.06	Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	0	26
6.01.01.07	Amortização do ágio	116	116
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	4.332	7.384
6.01.01.09	Variações Monetárias de Contratos com Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-1.723	-3.982
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-151	0
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	20.693	154.713
6.01.01.15	Resultado de Operações Descontinuadas	-15.737	-14.669
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	8.879	-13.757
6.01.02.02	Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	7.732	-9.392
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	260	-817
6.01.02.04	Despesas do Exercício Seguinte e Outros Valores a Receber	-468	7.521
6.01.02.05	Fornecedores	539	-3.098
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-1.018	-107
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-51	-148
6.01.02.09	Depositos Judiciais	-413	-3.547
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	2.298	-4.169
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-37.710	4.468
6.02.01	Investimentos em Controladas e Coligadas	-44.642	-14.244
6.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	7.900	19.559
6.02.06	Aquisição de Bens do Imobilizado	-15	-241
6.02.08	Adições ao Ativo Intangível	-953	-606
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	34.704	18.427
6.03.05	Pagamentos para Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	-16.431	-6.311
6.03.06	Recebimentos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	59.303	35.790
6.03.07	Juros Recebidos de Empresas Ligadas, Operações não Comerciais	1.264	2.337
6.03.09	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-7.809	-11.567
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-1.623	-1.822
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-49	260
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	84	45
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	35	305

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.838	0	-13.838
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.838	0	-13.838
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	5.644	-5.644	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	5.644	-5.644	0
5.07	Saldos Finais	842.979	-10.894	40.447	-181.618	10.776	701.690

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	842.979	9.878	0	-12.434	43.696	884.119
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	9.878	0	-12.434	43.696	884.119
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	17.366	0	0	3.779	21.145
5.04.08	Ganho (Perda) no aumento de capital	0	17.366	0	0	3.779	21.145
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-152.826	0	-152.826
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-152.826	0	-152.826
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	10.438	-10.438	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	0	10.438	-10.438	0
5.07	Saldos Finais	842.979	27.244	0	-154.822	37.037	752.438

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	8.965	15.375
7.01.02	Outras Receitas	8.965	15.375
7.01.02.01	Realização da Reserva de Reavaliação	5.644	10.438
7.01.02.02	Outras Receitas	3.321	4.937
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.571	-9.446
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.237	-7.114
7.02.04	Outros	-334	-2.332
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.394	5.929
7.04	Retenções	-502	-476
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-502	-476
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.892	5.453
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-16.306	-146.213
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-20.694	-154.713
7.06.02	Receitas Financeiras	4.388	8.500
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-13.414	-140.760
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-13.414	-140.760
7.08.01	Pessoal	2.492	4.840
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.672	3.946
7.08.01.02	Benefícios	729	674
7.08.01.03	F.G.T.S.	91	220
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	832	1.592
7.08.02.01	Federais	767	1.536
7.08.02.02	Estaduais	0	6
7.08.02.03	Municipais	65	50
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	7.194	9.864
7.08.03.01	Juros	7.019	9.638
7.08.03.02	Aluguéis	175	226
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-8.195	-142.387
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-8.195	-142.387
7.08.05	Outros	-15.737	-14.669
7.08.05.01	Lucros (Prejuizo) de Operações Descontinuadas	-15.737	-14.669

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	3.629.874	3.746.906
1.01	Ativo Circulante	246.922	236.572
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	102.083	106.574
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponíveis	101.426	101.673
1.01.01.02	Caixa restrito	657	4.901
1.01.02	Aplicações Financeiras	8.302	8.394
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	8.302	8.394
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras vinculadas	8.302	8.394
1.01.03	Contas a Receber	68.660	71.133
1.01.03.01	Clientes	48.496	50.969
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	20.164	20.164
1.01.03.02.02	contas a receber - contratos de concessão	20.164	20.164
1.01.06	Tributos a Recuperar	12.307	12.453
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12.307	12.453
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	55.570	38.018
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	33.099	25.262
1.01.08.03	Outros	22.471	12.756
1.02	Ativo Não Circulante	3.382.952	3.510.334
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	405.355	408.093
1.02.01.04	Contas a Receber	764	740
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	764	740
1.02.01.07	Tributos Diferidos	316.370	312.816
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	316.370	312.816
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	49.219	48.180
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	49.219	48.180
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	39.002	46.357
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	27.845	27.763
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	1.488	1.488
1.02.01.10.05	Outros Créditos	21	4.645
1.02.01.10.06	Ativos de direito de uso	9.648	12.461
1.02.03	Imobilizado	175.496	178.894
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	175.496	178.894
1.02.04	Intangível	2.802.101	2.923.347
1.02.04.01	Intangíveis	2.802.101	2.923.347
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.195.290	2.331.940
1.02.04.01.02	Intangível em construção	606.811	591.407

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	3.629.874	3.746.906
2.01	Passivo Circulante	1.035.585	911.115
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	37.549	29.534
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	37.549	29.534
2.01.02	Fornecedores	46.781	56.686
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	46.781	56.686
2.01.03	Obrigações Fiscais	50.097	47.515
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	50.097	47.515
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	703.922	587.326
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	462.774	339.388
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	462.774	339.388
2.01.04.02	Debêntures	241.148	247.938
2.01.04.02.01	Debêntures	241.148	247.938
2.01.05	Outras Obrigações	142.370	148.063
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	26.802	30.259
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	26.802	30.259
2.01.05.02	Outros	115.568	117.804
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.545	1.545
2.01.05.02.06	Outros débitos	63.110	53.550
2.01.05.02.07	Notas Promissorias	44.184	54.215
2.01.05.02.09	Passivo de arrendamento	6.729	8.494
2.01.06	Provisões	54.866	41.991
2.01.06.02	Outras Provisões	54.866	41.991
2.01.06.02.04	Obrigações contrato de concessão	54.866	41.991
2.02	Passivo Não Circulante	1.867.177	2.084.573
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.197.356	1.389.901
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.197.356	1.382.596
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.197.356	1.382.596
2.02.01.02	Debêntures	0	7.305
2.02.01.02.01	Debêntures	0	7.305
2.02.02	Outras Obrigações	85.949	102.108
2.02.02.02	Outros	85.949	102.108
2.02.02.02.03	Notas Promissorias	0	9.026
2.02.02.02.04	Impostos, Taxas e Contribuições	41.054	45.427
2.02.02.02.05	Receitas Diferidas, Líquidas	0	84
2.02.02.02.06	Outros débitos	43.349	42.817
2.02.02.02.08	Passivo de arrendamento	982	3.675
2.02.02.02.09	Fornecedores	564	1.079
2.02.03	Tributos Diferidos	212.860	215.319
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	212.860	215.319
2.02.04	Provisões	371.012	377.245
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	71.457	67.440
2.02.04.01.06	Provisão para demandas judiciais e administrativas	71.457	67.440
2.02.04.02	Outras Provisões	299.555	309.805
2.02.04.02.04	Obrigações contrato de concessão	299.509	309.759
2.02.04.02.05	Provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	46	46

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	727.112	751.218
2.03.01	Capital Social Realizado	842.979	842.979
2.03.02	Reservas de Capital	29.553	29.553
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-10.894	-10.894
2.03.02.07	Reservas de Capital	40.447	40.447
2.03.03	Reservas de Reavaliação	10.776	16.420
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-181.618	-173.424
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	25.422	35.690

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	215.507	469.415	221.228	441.729
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-196.140	-404.603	-198.222	-404.522
3.02.01	Operação, Manutenção e Conservação de Rodovias	-55.468	-104.074	-48.620	-97.236
3.02.02	Custo de manutenção - IAS 37	-3.729	-7.434	-11.225	-22.418
3.02.03	Custo de construção	-23.549	-49.764	-14.338	-37.656
3.02.07	Custo com pessoal	-24.052	-51.895	-24.005	-48.972
3.02.08	Depreciação do imobilizado (custo)	-3.406	-3.415	-114	-114
3.02.10	Amortização do intangível (custo)	-71.051	-156.841	-78.864	-157.073
3.02.11	Amortização do intangível (mais valia)	-4.489	-10.450	-9.803	-19.858
3.02.12	Remuneração do poder concedente	-10.396	-20.730	-11.253	-21.195
3.03	Resultado Bruto	19.367	64.812	23.006	37.207
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-28.627	-62.148	-51.401	-82.618
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-32.284	-64.849	-46.056	-77.256
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-17.355	-33.197	-23.928	-36.803
3.04.02.02	Remuneração dos Administradores	-3.138	-6.112	-5.928	-9.655
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-8.923	-18.083	-10.865	-21.210
3.04.02.04	Depreciação do imobilizado (custo)	-1.604	-3.781	-1.112	-1.824
3.04.02.05	Amortização do intangível (custo)	-1.026	-3.200	-4.002	-7.321
3.04.02.06	Amortização de Ágio sobre Investimentos	-214	-428	-197	-395
3.04.02.07	Depreciação do imobilizado (mais valia)	-24	-48	-24	-48
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.063	3.315	575	2.026
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	1.210	919	575	2.026
3.04.04.02	Outras receitas não recorrentes	2.853	2.396	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-407	-615	-5.920	-7.388
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-407	-615	-2.281	-2.299
3.04.05.02	Outras despesas não recorrentes	0	0	-3.639	-5.089
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1	1	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-9.260	2.664	-28.395	-45.411

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
3.06	Resultado Financeiro	-8.874	-45.317	-86.067	-164.824
3.06.01	Receitas Financeiras	32.353	47.424	5.933	8.501
3.06.01.01	Receitas Financeiras	32.353	47.424	5.933	8.501
3.06.02	Despesas Financeiras	-41.227	-92.741	-92.000	-173.325
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-41.227	-92.741	-92.000	-173.325
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-18.134	-42.653	-114.462	-210.235
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	6.047	2.810	15.502	30.738
3.08.01	Corrente	1.208	-3.204	931	-176
3.08.02	Diferido	4.839	6.014	14.571	30.914
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-12.087	-39.843	-98.960	-179.497
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	8.135	15.737	7.511	14.669
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	8.135	15.737	7.511	14.669
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-3.952	-24.106	-91.449	-164.828
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1.105	-13.838	-85.601	-152.826
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-5.057	-10.268	-5.848	-12.002
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,00628	-0,07975	-0,49336	-0,88081
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,00628	-0,07975	-0,49336	-0,88081

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-3.952	-24.106	-91.449	-164.828
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.423	5.644	-5.199	10.438
4.02.01	Reserva de reavaliação reflexa	2.423	5.644	-5.199	10.438
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-1.529	-18.462	-96.648	-154.390
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	3.528	-8.194	-90.800	-142.388
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-5.057	-10.268	-5.848	-12.002

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	173.877	125.489
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	172.887	100.271
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	-13.838	-152.826
6.01.01.03	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-6.014	-30.914
6.01.01.04	Depreciação do imobilizado	3.720	2.032
6.01.01.05	Amortização do intangível	174.443	184.647
6.01.01.06	Baixa de ativo imobilizado e intangível	2.326	1.409
6.01.01.07	Margem de construção	-160	-95
6.01.01.08	Variações Monetárias de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	77.559	142.297
6.01.01.10	Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	4.017	6.086
6.01.01.11	Ganho em quitação de divida	-43.269	0
6.01.01.13	Apropriação de Receitas Diferidas, Líquidas	-84	-247
6.01.01.14	Participação de Acionistas não Controladores	-10.268	-12.002
6.01.01.18	Resultado de equivalência patrimonial - participações descontinuadas	-15.737	-14.669
6.01.01.19	Ajuste a valor justo de derivativos e debêntures	192	-25.447
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	990	25.218
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	2.449	-1.003
6.01.02.02	Contas a Receber Empresas Ligadas, Operações Comerciais	-1.039	3.012
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	146	-2.795
6.01.02.04	Despesas do Exercício Seguinte e Outros Valores a Receber	-2.119	19.024
6.01.02.05	Fornecedores	-10.420	-12.255
6.01.02.06	Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	-2.418	-4.311
6.01.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.015	1.596
6.01.02.08	Impostos, Taxas e Contribuições	-4.995	-851
6.01.02.09	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	3.204	176
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes e Outras Contas a Pagar	12.706	29.613
6.01.02.13	Outras variações de passivos	-4.457	-3.393
6.01.02.15	Depósitos judiciais	-82	-3.595
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-44.647	-17.030
6.02.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	7.900	19.559
6.02.05	Aquisição de Bens do Imobilizado	-365	-684
6.02.07	Adições ao Ativo Intangível	-52.182	-35.905
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-129.477	-159.838
6.03.01	Integralização de capital em dinheiro	0	1.064
6.03.08	Captações Através de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	0	426
6.03.09	Pagamentos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-118.411	-133.284
6.03.10	Juros e Remunerações Pagas sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-11.066	-28.044
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-247	-51.379
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	101.673	119.563
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	101.426	68.184

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528	35.690	751.218
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	-10.894	40.447	-173.424	16.420	715.528	35.690	751.218
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.838	0	-13.838	-10.268	-24.106
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.838	0	-13.838	-10.268	-24.106
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	5.644	-5.644	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	5.644	-5.644	0	0	0
5.07	Saldos Finais	842.979	-10.894	40.447	-181.618	10.776	701.690	25.422	727.112

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	842.979	9.878	0	-12.434	43.696	884.119	83.946	968.065
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	842.979	9.878	0	-12.434	43.696	884.119	83.946	968.065
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	17.366	0	0	3.779	21.145	0	21.145
5.04.08	Ganho (Perda) no aumento de capital	0	17.366	0	0	3.779	21.145	0	21.145
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-152.826	0	-152.826	-12.002	-164.828
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-152.826	0	-152.826	-12.002	-164.828
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	10.438	-10.438	0	-20.081	-20.081
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	10.438	-10.438	0	0	0
5.06.04	Outras transações de não controladores	0	0	0	0	0	0	-20.081	-20.081
5.07	Saldos Finais	842.979	27.244	0	-154.822	37.037	752.438	51.863	804.301

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	516.002	489.705
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	453.585	437.099
7.01.02	Outras Receitas	62.417	52.606
7.01.02.01	Receitas de Construção	49.924	37.751
7.01.02.02	Realização da Reserva de Reavaliação	5.644	10.438
7.01.02.03	Outras Receitas	6.849	4.417
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-187.206	-176.782
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-41.580	-36.190
7.02.04	Outros	-145.626	-140.592
7.02.04.01	Custos dos Serviços Prestados	-95.437	-92.323
7.02.04.02	Custos de Construção	-49.764	-37.656
7.02.04.03	Outros Custos Operacionais	-425	-10.613
7.03	Valor Adicionado Bruto	328.796	312.923
7.04	Retenções	-178.163	-186.635
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-178.163	-186.635
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	150.633	126.288
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	47.424	37.115
7.06.02	Receitas Financeiras	47.424	37.115
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	198.057	163.403
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	198.057	163.403
7.08.01	Pessoal	67.965	63.018
7.08.01.01	Remuneração Direta	45.092	43.319
7.08.01.02	Benefícios	15.497	13.535
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.862	2.729
7.08.01.04	Outros	4.514	3.435
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	45.569	55.036
7.08.02.01	Federais	22.603	36.321
7.08.02.02	Estaduais	177	111
7.08.02.03	Municipais	22.789	18.604
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	118.723	214.407
7.08.03.01	Juros	91.101	183.191
7.08.03.02	Aluguéis	1.119	643
7.08.03.03	Outras	26.503	30.573
7.08.03.03.01	Remuneração do poder concedente	20.730	21.195
7.08.03.03.02	Outras	5.773	9.378
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-18.463	-154.389
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-8.195	-142.387
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-10.268	-12.002
7.08.05	Outros	-15.737	-14.669
7.08.05.02	Lucros (Prejuízo) de Operações Descontinuadas	-15.737	-14.669

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO FINANCEIRO

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DE 30.06.2020

A Companhia divulga suas Informações Trimestrais de acordo com as normas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – *International Accounting Standart Board*.

As demonstrações contábeis consolidadas não consideram as informações referentes à participação da Triunfo no aeroporto de Viracopos (Aeroportos Brasil S.A. - em Recuperação Judicial), dado que a Companhia já reconheceu a perda de seus investimentos no exercício de 2017.

Com relação ao segmento de energia, os investimentos nas controladas em conjunto Tijoá Participações e Investimentos S.A. e CSE – Centro de Soluções Estratégicas estão sendo apresentados na rubrica Participações a comercializar, no ativo circulante das demonstrações contábeis da controladora e do consolidado, e os resultados estão apresentados na rubrica de Resultados de operações descontinuadas na demonstração de resultado, conforme determina o CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada (IFRS 5).

Assim, as demonstrações contábeis representam basicamente a posição patrimonial e os resultados da Controladora e das controladas do segmento rodoviário.

Receitas

A receita bruta consolidada alcançou R$ 509,0 milhões, aumento de 6,0% em relação ao resultado dos 6M19, uma vez que o período comparativo foi impactado principalmente pela suspensão temporária da cobrança na praça de Jacarezinho/PR, bem como a redução tarifária nas demais praças de pedágio da controlada Econorte. Em agosto de 2019, a arrecadação foi normalizada com o término dos efeitos da ação de improbidade administrativa.

Desconsiderando os efeitos mencionados da controlada Econorte, as receitas do 1º semestre de 2020 sofreram redução de 14,8%, devido à crise gerada pela pandemia da Covid-19. O volume de tráfego permaneceu apresentando queda média de 14,1% em período subsequente à 31 de março de 2020.

Como consequência, a receita líquida ajustada, que exclui a receita de construção, atingiu R$ 419,5 milhões, apresentando variação de 3,8% quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

Receita Operacional (R$ mil)	6M20	6M19	Δ
Arrecadação de Pedágio	453.585	437.099	3,8%
Construção de Ativos das Concessões	49.924	37.751	32,2%
Outras Receitas	5.532	5.202	6,3%
Receita Operacional Bruta (ROB)	**509.041**	**480.052**	**6,0%**
Deduções da Receita Bruta	**(39.626)**	**(38.323)**	**3,4%**
Receita Operacional Líquida (ROL)	**469.415**	**441.729**	**6,3%**
Construção de Ativos das Concessões	49.924	37.751	32,2%
Receita Operacional Líquida Ajustada	**419.491**	**403.978**	**3,8%**

Custos e despesas operacionais

Os custos operacionais consolidados, excluindo custos de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização, atingiram

R$176,7 milhões nos 6M20 (aumento de 5,6%) em função da postergação das obras na Concebra em 2019 que foram realizadas no primeiro semestre de de 2020 . As despesas operacionais consolidadas (excluindo depreciação e amortização e despesas não recorrentes) registraram R$57,1 milhões, uma redução de 16,0%, decorrente principalmente da redução de despesas com consultoria nas concessionárias de rodovias e postergação de contratações cujo as vagas encontram-se em aberto. Vale destacar que a variação das despesas não recorrentes é devido a reversão de demandas judiciais que tiveram andamento favorável, alterando o prognóstico de perda

Custos Operacionais (R$ mil)	6M20	6M19	Δ
Operação e Manutenção das Rodovias	(104.074)	(97.236)	7,0%
Custo com Pessoal	(51.895)	(48.972)	6,0%
Obrigações da Concessão	(20.730)	(21.195)	-2,2%
Custo Operacional	**(176.699)**	**(167.403)**	**5,6%**
Depreciação e Amortização	(170.706)	(177.045)	-3,6%
Custo de Construção	(49.764)	(37.656)	32,2%
Provisão para Manutenção - IAS 37	(7.434)	(22.418)	-66,8%
Custo Operacional Total	**(404.603)**	**(404.522)**	**0,0%**

Despesas Operacionais (R$ mil)	6M20	6M19	Δ
Despesas Gerais e Administrativas	(33.197)	(36.803)	-9,8%
Remuneração dos Administradores	(6.112)	(9.655)	-36,7%
Despesas com Pessoal	(18.083)	(21.210)	-14,7%
Outras Receitas (Despesas) Administrativas	304	(273)	n/c
Despesa Operacional	**(57.088)**	**(67.941)**	**-16,0%**
Depreciação e Amortização	(7.457)	(9.588)	-22,2%
Receitas (Despesas) Não Recorrentes	2.397	(5.089)	n/c
Despesa Operacional Total	**(62.148)**	**(82.618)**	**-24,8%**

Lucro (Prejuízo) Líquido e Lucro Base Dividendos

O prejuízo líquido foi de R$13,8 milhões no primeiro semestre de 2020, melhora de 90,9% em relação ao resultado apresentado no mesmo período de 2019. Além do aumento da receita líquida mencionado anteriormente, a redução do prejuízo de deve à queda de 72,5% do resultado financeiro no período, ao sair de R$ 164,8 milhões nos 6M19 para R$45,3 milhões nos 6M20, principalmente devido à renegociação da dívida junto ao BNDES na controlada Concebra, com o perdão dos encargos moratórios, e da quitação com deságio de uma dívida da Econorte no segundo trimestre de 2020.

Lucro (Prejuízo) Líquido (R$ mil)	6M20	6M19	Δ
Lucro Operacional	**2.664**	**(45.411)**	**n/c**
Resultado Financeiro	**(45.317)**	**(164.824)**	**-72,5%**
Receitas Financeiras	47.424	8.501	457,9%
Despesas Financeiras	(92.741)	(173.325)	-46,5%
Resultado Antes dos Impostos	**(42.653)**	**(210.235)**	**-79,7%**
Impostos Sobre Lucro	**2.810**	**30.738**	**-90,9%**
Impostos Correntes	(3.204)	(176)	1720,5%
Impostos Diferidos	6.014	30.914	-80,5%
Lucro (prejuízo) de operações em continuidade	**(39.843)**	**(179.497)**	**-77,8%**
Resultados de operações descontinuadas	**15.737**	**14.669**	**7,3%**
Lucro (prejuízo) Líquido Consolidado do Período	**(24.106)**	**(164.828)**	**-85,4%**
Atribuível a:			
Acionistas Não Controladores	10.268	12.002	-14,4%
Lucro (Prejuizo) Líquido do Período	**(13.838)**	**(152.826)**	**-90,9%**

Sendo assim, com a compensação da parcela realizada de reserva de reavaliação de ativos, o prejuízo líquido base de dividendos atingiu R$8,2 milhões nos 6M20.

Triunfo
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

Base de Dividendos (R$ mil)	6M20	6M19	Δ
Lucro (Prejuízo) Líquido	**(13.838)**	**(152.826)**	**-90,9%**
Parcela realizada da reserva de reavaliação	5.644	10.438	-45,9%
Lucro (prejuízo) base de dividendos	**(8.194)**	**(142.388)**	**-94,2%**

Notas Explicativas

1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”, “Companhia” ou “Controladora”), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “TPIS3”. A Triunfo atua no setor de infraestrutura, principalmente nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e de energia.

1.1. Principais investimentos da Companhia

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumarizadas na nota explicativa nº 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade, segregados por segmento do negócio:

i) Concessionárias de rodovias

Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões), tendo como objeto a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da rodovia. O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo da concessão é de 25 anos, sendo o término em fevereiro de 2021. Em razão das obras executadas no âmbito do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), o prazo pode ser prorrogado pela proporção necessária para se obter o reequilíbrio econômico-financeiro dos investimentos realizados.

O 12º Aditivo foi firmado em abril de 2014 com o objeto principal de executar as obras da Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “poder concedente”) ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras. O poder concedente encontra-se inadimplente, uma vez que realizou apenas dois pagamentos referentes à parte da primeira parcela das obras já executadas. Em janeiro de 2017, o TCU determinou a recomposição da equação econômico-financeira do contrato de concessão.

Em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, buscando anular de forma unilateral a cláusula do 12º Aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. Em 12 de setembro de 2019, a Concer obteve sentença judicial concedida pela primeira instância da Justiça Federal do Distrito Federal declarando a nulidade da referida resolução, preservando o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

O valor total de obras executadas referente ao 12º Aditivo, líquido de pagamentos efetuados pelo poder concedente, é de R$524.464, classificados no intangível em construção, representando o direito de exploração da rodovia, uma vez que, não havendo o aporte residual do poder concedente, deverá ser recuperado pela arrecadação da tarifa de pedágio devido à extensão do prazo da concessão, conforme previsto no 12º Aditivo.

Em 05 de setembro de 2019 o Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal deferiu tutela de urgência requerida pela Concer, com relação ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Dessa forma, a ANTT fica impedida de alterar as condições econômico-financeiras do contrato de concessão, abstendo-se de reduzir a tarifa de pedágio, bem como de impor penalidades administrativas e contratuais atreladas às obrigações de investimento.

Notas Explicativas

Sob o aspecto formal, o contrato de concessão se encerra em fevereiro de 2021. No entanto, a Administração continua a preparar as demonstrações contábeis com base no pressuposto da continuidade operacional, correlacionando esta decisão ao seu entendimento e pressuposto de extensão do prazo da concessão baseada na previsão expressa do direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro prevista no 12° termo aditivo ao contrato.

Econorte

A Econorte explora 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323) por meio de concessão obtida mediante licitação pública, pelo prazo de 24 anos, que se encerrará em novembro de 2021. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

A operação da Econorte foi significativamente impactada nos dois últimos exercícios sociais, devido às diversas ações de autoridades públicas, conforme detalhadas a seguir, incluindo desdobramentos das Operações Integração I e II da Polícia Federal, descritas no item 1.3 desta nota explicativa.

Em 23 de novembro de 2018 a Companhia foi notificada da liminar deferida pelo Juízo de Jacarezinho nos autos da Ação Civil Pública (“ACP”) nº 5010042-54.2018.4.04.7013/PR, proposta pelo Ministério Público Federal, que suspendeu todos os termos aditivos referentes ao Contrato de Concessão desde o ano 2000. Dessa forma, no mesmo dia, deixou de cobrar a tarifa de pedágio na Praça de Jacarezinho e reduziu em 26,75% as tarifas praticadas nas demais praças de pedágio. Em 04 de dezembro de 2018 o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (“TRF-4”) decidiu pela incompetência do Juízo de Jacarezinho e remeteu o processo à 1ª Vara Federal de Curitiba que ratificou a liminar concedida anteriormente. A decisão foi suspensa pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça em 28 de fevereiro de 2019. No entanto, em 01 de março de 2019, nos autos da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4, por meio de Pedido de Tutela Inibitória promovido pelo Ministério Público Federal, no âmbito de cumprimento provisório de sentença, foi determinada novamente a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho.

Em 24 de maio de 2019 a 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da ACP proposta pelo Ministério Público Federal, dentre outras determinações, estabeleceu que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, a concessionária poderia abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Desta forma, foi realizada a reabertura da praça de pedágio de Cambará, bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio a partir do dia 1º de junho.

No dia 05 de julho de 2019 a Econorte foi intimada judicialmente quanto à decisão liminar da 1ª Vara Federal de Jacarezinho, de 03 de julho de 2019, nos autos da ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná que, dentre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças, a manutenção dos serviços e dos investimentos, a continuidade das obras em Santo Antonio da Platina, bem como a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Econorte foi aplicada desde o dia 6 de julho de 2019.

Em 1º de agosto de 2019 foi revogada pela 1º Vara Federal de Curitiba decisão liminar de 03 de julho de 2019 e julgada extinta a ACP de Improbidade Administrativa. A decisão reverteu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças e a vedação na distribuição de lucros

Notas Explicativas

e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Em cumprimento à referida decisão, as tarifas de pedágio das praças da Econorte foram reestabelecidas em 2 de agosto de 2019.

Em 09 de agosto de 2019, foi proferida decisão pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal em pedido de Suspensão de Liminar e Sentença que, dentre outras determinações, autorizou a reabertura da praça de pedágio de Jacarezinho. A reabertura da praça de Jacarezinho aconteceu no dia 11 de agosto de 2019, bem como o encerramento da cobrança na praça de Cambará/Andirá, que estava em funcionamento desde 01 de junho de 2019, conforme havia sido estabelecido pela 1ª Vara Federal de Curitiba.

Em 21 de janeiro de 2020 a Companhia e suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, reestabelecendo a ACP de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR, bem como a medida liminar de redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Econorte e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

Em 05 de fevereiro de 2020, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu parcialmente a decisão liminar acima, revertendo a redução das tarifas de pedágio, sendo reestabelecida a tarifa nas praças de pedágio a partir de 06 de fevereiro de 2020. Em 02 de março de 2020, foi publicada a decisão do juízo de primeira instância de Curitiba, que suspendeu a vedação da distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR-060 e BR-153, desde o entroncamento com a BR-251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR-262, do entroncamento com a BR-153 ao entroncamento com a BR-381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com interveniência da Companhia. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 15.

Sem as liberações de financiamentos inicialmente previstos, e tendo em vista o alto volume de investimentos estabelecidos para os primeiros anos de concessão, tornou-se inviável o cumprimento de todas as obrigações da concessionária. Para continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, a Concebra buscou realizar tratativas junto à ANTT para a Revisão Quinquenal, conforme prevê o contrato de concessão, porém não obteve resposta da agência.

Ademais, a Concebra protocolou, em 08 de julho de 2019, requerimento de instauração de processo arbitral perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”), em que se discute o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Notas Explicativas

Em 10 de junho de 2019 a Concebra, através da 3ª Vara Federal Cível da SSJ, obteve decisão liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral pronuncie-se sobre a questão ou a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 o Tribunal Arbitral ratificou a decisão liminar.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A controlada requereu reconsideração desta decisão, sendo que este pedido encontra-se atualmente em análise na CCI. Importante ressaltar que a concessionária permanece desobrigada de executar as obras de ampliação das rodovias e que a ANTT se mantém impedida de aplicação de penalidades à concessionária ou instauração de caducidade, até que a análise do reequilíbrio seja concluída no Procedimento Arbitral.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão. Em 13 de abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de relicitação citado.

Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa.

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas a Concebra permanecerá operando os trechos concedidos e prestando serviço aos seus usuários. A Companhia esclarece que qualquer desdobramento ou impacto está condicionado à aprovação por parte do poder concedente (ANTT).

Transbrasiliana

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033.

Notas Explicativas

ii) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica

Tijoá

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("UHE Três Irmãos") em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo possui participação indireta de 50,1% na Tijoá desde agosto de 2014. A controlada em conjunto encontra-se em processo de alienação, vide nota explicativa nº 11.

CSE

O CSE – Centro de Soluções Estratégicas – tem por objeto a prestação de serviços especializados no segmento de geração e transmissão de energia elétrica, relacionados à engenharia de operação e manutenção, supervisão e execução da operação e de manutenção local, gestão ambiental e fundiária, bem como apoio administrativo, planejamento e gestão de empreendimentos. O CSE teve início em outubro de 2015 com as atividades substancialmente concentradas na prestação de serviços à Tijoá, posteriormente expandindo sua atuação com outros clientes.

A Triunfo possui participação indireta de 50,1% no CSE, que também se encontra em processo de alienação, vide nota explicativa nº 11.

iii) Administração de aeroportos

Aeroportos Brasil - Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC") o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas ("Viracopos"), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 24,54% do capital votante, uma vez que:

a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que detém 49%;

b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 48,12%, UTC Participações S.A. com 48,12%, e Egis Airport Operation com 3,76%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R$3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA.

As controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA se encontram em Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos

Notas Explicativas

diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados.

Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019.

Sem a relicitação e com a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência e consequente caducidade da concessão pela ANAC, Viracopos protocolou pedido de recuperação judicial em maio de 2018 e em julho do mesmo ano protocolou a primeira versão do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"). Após diversas assembleias realizadas com os credores, em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o PRJ apresentado pela concessionária, tendo a homologação judicial ocorrido em 18 de fevereiro de 2020.

O PRJ prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a representar um *stop loss*, implicando uma ampla quitação para a concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, que se posicionará sobre a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a Resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos ("PPI") opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, prevê o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submeta ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. A qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderá sua eficácia caso não seja firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar da publicação do Decreto.

Ainda no âmbito da Recuperação Judicial, Viracopos firmou um Compromisso Arbitral, por meio do qual acordou que as controvérsias presentes e futuras envolvendo o contrato de concessão serão resolvidas por meio de arbitragem, inclusive a ação revisional, a ação de obrigação de fazer e também às relativas à aplicação de multas pelo atraso na entrega de obras da fase I-B do contrato de concessão. Com a qualificação do empreendimento no PPI, o pagamento das outorgas e aplicação da pena de caducidade ficam suspensos e Viracopos poderá dar início ao processo de arbitragem. A Triunfo é contragarantidora de apólices de Seguros que garantem o pagamento das multas.

Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com as instituições financeiras repassadoras de recursos do BNDES (Banco do Brasil, Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A. e Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.), estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, de modo a permitir os pagamentos previstos no PRJ, bem como a suspensão parcial

Notas Explicativas

de pagamentos a partir da assinatura do termo aditivo ao Contrato de Concessão do aeroporto, prevendo sua relicitação.

Com o cenário atual do Aeroporto de Viracopos, em que o PRJ prevê a relicitação e a limitação de perdas (*stop loss*), não há neste momento expectativa de desembolso da Triunfo para honrar quaisquer compromissos da concessionária ou das demais empresas (Aeroportos Brasil ou VESA). Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no CPPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos a serem apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia.

1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período

i) Decisão Judicial – Econorte

Em 21 de janeiro de 2020 a Companhia e suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, estabelecendo nova redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Econorte e a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

Em 05 de fevereiro de 2020, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu parcialmente a decisão liminar acima, revertendo a redução das tarifas de pedágio, sendo restabelecida a tarifa nas praças de pedágio a partir de 06 de fevereiro de 2019. Em 02 de março de 2020, foi publicada a decisão do juízo de primeira instância, que suspendeu a vedação da distribuição de lucros e dividendos pela Companhia, Econorte e Rio Tibagi. Vide nota explicativa nº 1.1, item i).

ii) Planos de Recuperação Extrajudicial (Planos de RE)

Em 22 de janeiro de 2020 foi publicado o acordão com os votos dos julgadores do recurso e, a partir de 23 de janeiro de 2020 os Planos de RE da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos, com os créditos abrangidos retornando às condições precedentes. Adicionalmente, os credores contemplados no Leilão Reverso realizado em 20 de março de 2018 deverão depositar judicialmente os valores recebidos. A Companhia está buscando a reversão da decisão para que sejam mantidos os efeitos acordados no âmbito dos Planos de RE. Vide nota explicativa nº 15.

iii) Processo de Caducidade – Viracopos

Em 23 de janeiro de 2020 foi proferida decisão pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça suspendendo o processo de caducidade e as multas administrativas impostas pela ANAC em relação à controlada em conjunto Aeroportos Brasil Viracopos S.A.

Conforme mencionado anteriormente, a partir da qualificação do contrato de concessão para fins de relicitação o processo de caducidade fica sobrestado.

iv) Plano de Recuperação Judicial / Relicitação – Viracopos

Em 14 de fevereiro de 2020 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) das controladas em conjunto Aeroportos Brasil S.A., Aeroportos Brasil Viracopos S.A., Viracopos Estacionamentos S.A., que prevê, dentre outras medidas, a necessidade de requerimento de relicitação. A devolução do ativo no contexto desta relicitação ocorrerá de modo a

Notas Explicativas

representar um *stop loss*, implicando uma ampla quitação para a Concessionária e seus acionistas, nos termos e condições do plano. Em 18 de fevereiro de 2020 o PRJ foi homologado judicialmente.

A controlada em conjunto Viracopos firmou ainda um acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, estabelecendo que os valores decorrentes de instrumentos financeiros concedidos à Concessionária não estão sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. O acordo prevê também a liberação de recursos disponíveis nas contas garantidoras vinculadas a esses passivos, bem como a suspensão parcial de pagamentos até que ocorra a relicitação do aeroporto.

Em 19 de março de 2020, foi protocolado na Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos do Decreto nº 9.957/19, que regulamenta o processo de que trata a Lei nº 13.448/17, conforme condição requerida pelos credores no PRJ.

Em maio de 2020 a diretoria colegiada da ANAC deliberou sobre o requerimento de relicitação apresentado por Viracopos, opinando favoravelmente pela viabilidade técnica e jurídica do requerimento e por seu encaminhamento ao Ministério de Infraestrutura, que se posicionará sobre a compatibilidade da relicitação com as políticas públicas formuladas para o setor.

Em 25 de junho de 2020 foi publicada a resolução nº 123 de 10 de junho de 2020, onde o Conselho do Programa de Parceria de Investimentos (PPI) opinou favoravelmente pela qualificação do Aeroporto Internacional de Viracopos para fins de relicitação. Em 16 de julho de 2020 foi publicado o Decreto nº 10.427/2020 que, além da confirmação da qualificação de Viracopos para relicitação, prevê o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submeta ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. A qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderá sua eficácia caso não seja firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar da publicação do Decreto.

v) Efeitos da pandemia da Covid-19

Em 11 de março de 2020 a OMS – Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. No mesmo sentido, o Congresso Nacional reconheceu estado de calamidade público em todo o país. Em decorrência da pandemia, os estados e municípios começaram a implantar medidas de contenção da doença no Brasil, principalmente relacionadas ao fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia implementou um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço e sociedade em geral. As medidas adotadas pela Companhia e suas controladas, bem como a avaliação dos impactos da pandemia nas operações no primeiro semestre de 2020, estão sendo apresentados na nota explicativa nº 1.4.

vi) Relicitação – Concebra

Em 13 de abril de 2020, controlada Concebra apresentou requerimento à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para que a sua concessão seja submetida ao processo de relicitação, nos termos da Lei nº 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19.

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do

Notas Explicativas

empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Vide nota explicativa nº 1.1, item i).

vii) Redução de tarifa – Concebra

Diante de decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24595/PFF da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI), a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% da tarifa de pedágio da controlada Concebra, a partir do dia 28 de junho de 2020. A controlada requereu reconsideração desta decisão, sendo que este pedido encontra-se atualmente em análise na CCI.

1.3. Investigações envolvendo a Companhia e suas controladas

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48º fase da Lava Jato, denominada Operação Integração.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres & Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação. O Comitê foi composto por dois Conselheiros Independentes da Companhia e por um terceiro membro independente, sem função na Companhia, o Sr. Durval José Soledade Santos, advogado com ampla experiência no mercado de capitais, tendo atuado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e comitês de diversas companhias de capital aberto.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua subsidiária Econorte. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a controlada Econorte.

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF pelos réus Nelson Leal Junior (Ex-Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR) e Hélio Ogama (ex-presidente da Econorte), detidos na primeira fase da Operação Integração, bem como por Hugo Ono, ex-*Controller* da Econorte.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal de Curitiba contra executivos e ex-executivos da Companhia e da Econorte.

Em 21 de março de 2019 a Companhia e suas controladas Econorte e Rio Tibagi tomaram conhecimento de decisão proferida pela 23ª Vara Federal de Curitiba, nos autos da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.

Em 29 de abril de 2019, os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração. Os trabalhos do Comitê Independente

Notas Explicativas

foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal. O Conselho de Administração analisou as recomendações do Comitê Independente e tem trabalhado na implantação de medidas que visam o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

Em 10 de setembro de 2019 a Econorte, em conjunto à Triunfo e à Rio Tibagi, foi notificada acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização ("PAR") conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a Administração Pública. A Econorte apresentou defesa e não há qualquer decisão no bojo do referido PAR.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

1.4. Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia e suas controladas implementaram um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano são: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho ("*home office*") para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades sanitárias para os profissionais não afastados ou não enquadrados no regime de *home office*; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Com as restrições de funcionamento à diversos estabelecimentos considerados não essenciais, além das recomendações de isolamento social, o volume de tráfego diário das rodovias reduziu em média 26,1% nos últimos dias no mês de março de 2020, em comparação às médias das semanas anteriores à pandemia, sendo 50% em veículos leves e 14% em veículos pesados. A Companhia passou a acompanhar e divulgar semanalmente o impacto da pandemia em suas operações. O mês de abril continuou apresentando queda média de 26%, sendo 40% em veículos leves e 19% em veículos pesados. Nos meses de maio e junho o volume de tráfego foi sendo gradualmente retomado, apresentando queda média de 15% e 8%, respectivamente, em comparação à média de tráfego anterior ao início da pandemia. No mês de julho é possível notar ainda mais a retomada do tráfego, chegando a uma redução média de 11% em veículos leves e um aumento de 4% em média para os veículos pesados.

A queda no tráfego das rodovias afeta diretamente na redução da receita de arrecadação de pedágio, que corresponde a 99% do total de receitas da Companhia (excluindo receita de construção, que não tem impacto de caixa). Apesar de já haver autorização de reabertura

Notas Explicativas

de diversas atividades em diferentes níveis, a depender das determinações de cada região do país, ainda não é possível dimensionar por quanto tempo serão mantidas as restrições e recomendações de isolamento, que inevitavelmente estão impactando a economia mundial. No entanto, a Companhia e suas controladas adotaram medidas imediatas para compensar o impacto da queda da receita no fluxo de caixa e garantir a manutenção de suas operações nos primeiros meses da pandemia.

As principais medidas que estão reduzindo o impacto no fluxo de caixa são:

a) Suspensão do pagamento de principal e juros dos financiamentos das controladas Concebra e Transbrasiliana junto ao BNDES durante 6 meses;

b) Suspensão do processo de execução do BNDES junto à controlada Concer;

c) Renegociação do pagamento das dívidas com os credores seniores da controlada Concer (debêntures e notas promissórias), suspendendo parcialmente o pagamento entre os meses de abril e junho e readequando o cronograma de amortização a partir de julho de 2020;

d) Adoção das possibilidades concedidas pela União em razão da pandemia nos âmbitos tributário, previdenciário e trabalhista, como: a postergação de pagamento dos tributos sobre a receita (PIS e COFINS) e do INSS patronal dos meses de março, abril e maio para o segundo semestre de 2020, conforme Portaria 139/2020 e Portaria 245/2020 do Ministério da Economia; parcelamento dos saldos de FGTS de março, abril e maio de 2020 em até seis meses a partir do mês de julho, conforme MP 27/2020.

e) Negociação com fornecedores para redução e postergação dos pagamentos.

Importante mencionar que 50% das receitas de pedágio são recebidas à vista e as tarifas dos usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática são repassadas às concessionárias pelas operadoras de sistema automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos - AMAPs), que são detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de pandemia e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito ao reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União. Até o momento não é possível estimar a dimensão dos impactos, uma vez que a crise decorrente da pandemia ainda está ocorrendo no país, porém a Companhia tomará as devidas providências de maneira a garantir os retornos firmados inicialmente em cada contrato de concessão.

A Administração da Companhia entende que as medidas que estão sendo tomadas para compensar a queda de arrecadação no fluxo de caixa são efetivas e suficientes para garantir a continuidade de seus negócios no curto prazo. Importante ressaltar que a Administração envida os maiores esforços para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia.

Notas Explicativas

1.5. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações para a melhoria de sua estrutura financeira, atualmente compostas por duas principais frentes:

- Alienação de ativos:
  No início de 2017 a Companhia anunciou ao mercado a intenção de alienação dos ativos Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE (vide nota explicativa nº 11). O investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil, anteriormente destinado à venda, foi baixado para perda, conforme nota explicativa nº 1, item v), o ativo Portonave foi alienado em 26 de outubro de 2017, e em 1º de agosto de 2019 foi celebrado contrato de compra e venda dos ativos Tijoá e CSE.

- Renegociação das dívidas financeiras:
  A Companhia e suas controladas têm sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. Em 2017 foram firmados acordos importantes com os credores financeiros, principalmente a elaboração de Planos de Recuperação Extrajudicial, que são um instrumento legal e permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas. Os Planos foram homologados em fevereiro de 2018, porém encontram-se suspensos por decisão em 2ª instância de fevereiro de 2020. Vide mais detalhes na nota explicativa nº 15.

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas para alienação de ativos, junto aos Planos de RE e renegociações com credores, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 05 de agosto de 2020.

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (*International Financial Reporting Standards* – IFRS / IAS 34) e de acordo com a deliberação CVM 673/11 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

Notas Explicativas

2.3. Bases de consolidação

As informações contábeis intermediárias consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as informações contábeis intermediárias das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

- **Controladas**

	30/06/2020		31/12/2019	
	Participação (%)		Participação (%)	
Companhias	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. (“Econorte”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda ("Rio Tibagi")	**100,00**	-	**100,00**	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. (“Concepa”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. (“Rio Guaíba”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (“Concer”)	**81,84**	-	**81,84**	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Bonito”)	**82,00**	-	**82,00**	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. - Triunfo Convale ("Convale")	**100,00**	-	**100,00**	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Dable Participações Ltda (“Dable”) (i)	**100,00**	-	**100,00**	-
BR Vias Holding TBR S.A. (“BR Vias Holding TBR”) (i) (ii)	**-**	100,00	**-**	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. (“Transbrasiliana”) (ii)	**-**	100,00	**-**	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária (“CTVias”)	**100,00**	-	**100,00**	-
TPI-Log S.A. (“TPI-Log”) (iii)	**100,00**	-	**100,00**	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. (“TPB”) (iii)	**-**	100,00	**-**	100,00
Rio Claro Energia Ltda ("Rio Claro")	**100,00**	-	**100,00**	-
Tucano Energia S.A. (“Tucano”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Retirinho Energia S.A. – Em liquidação (“Retirinho”) (v)	**100,00**	-	**100,00**	-
Guariroba Energia S.A. (“Guariroba”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Estrela Energia S.A. – Em liquidação (“Estrela”) (v)	**100,00**	-	**100,00**	-
Taboca Energia S.A. – Em liquidação ("Taboca") (v)	**100,00**	-	**100,00**	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda ("ATTT")	**64,00**	-	**64,00**	-
Juno Participações e Investimentos S.A. (“Juno”)	**100,00**	-	**100,00**	-
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. (“TPL”) (iv)	**100,00**	-	**100,00**	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. (“Vênus”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Mercurio Participações e Investimentos S.A. (“Mercurio”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. (“Netuno”)	**100,00**	-	**100,00**	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. (“Minerva”)	**100,00**	-	**100,00**	-

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR.

(ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.

(iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.

(iv) A TPL é a nova razão social da controlada Santa Cruz Participações e Investimentos S.A.

(v) Em virtude do processo de liquidação das investidas Estrela, Taboca e Retirinho, em 2019 foi reconhecida a perda dos investimentos nas controladas e, portanto, essas investidas deixaram de ser consolidadas nas informações contábeis intermediárias da Companhia.

Notas Explicativas

- **Controladas em conjunto**

Companhias	30/06/2020 Participação (%) Direta	30/06/2020 Participação (%) Indireta	31/12/2019 Participação (%) Direta	31/12/2019 Participação (%) Indireta
Aeroportos Brasil S.A. Em Recuperação Judicial (“Aeroportos Brasil”) (i)	**48,12**	**-**	**48,12**	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. Em Recuperação Judicial (“Viracopos”) (i)	**-**	24,54	**-**	24,54
Viracopos Estacionamentos S.A. Em Recuperação Judicial (“VESA”) (i)	**-**	24,54	**-**	24,54
Tijoá Participações e Investimentos S.A. (“Tijoá”) (ii)	**-**	50,10	**-**	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. (“CSE”) (ii)	**-**	50,10	**-**	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. (“Ecovale”) (iii)	**52,50**	**-**	**52,50**	-

(i) A Aeroportos Brasil detém 51% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA. O investimento nesta controlada em conjunto foi integralmente baixado em 2017.
(ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoá e no CSE.
(iii) A concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia e de suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nestas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Na elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.6. Normas, alterações e interpretações

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor em 30 de junho de 2020 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediárias dos períodos subsequentes.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas informações trimestrais.

Notas Explicativas

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	**30/06/2020**	31/12/2019
Disponibilidades	**35**	84	**17.804**	8.045
Aplicações financeiras	**-**	-	**83.622**	93.628
	35	84	**101.426**	101.673

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

4. Caixa restrito

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Caixa restrito - Concer	**657**	4.901
	657	4.901

Em 21 de julho de 2017, a Concer assinou Acordo de Condição Resolutiva junto aos Debenturistas e titulares de Notas Promissórias para definir os termos de quitação dos títulos vencidos. Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização. O Acordo prevê a liquidação destes títulos mediante o pagamento de 43 parcelas mensais por meio do sistema SAC (Sistema de Amortização Constante), com início de 2017 a abril de 2021, mediante o bloqueio de recursos necessários para o pagamento de principal e juros.

Em 03 de junho de 2020 foi firmado o 2º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores que altera as datas e parcelas de amortizações, permanecendo a forma de operacionalizar as respectivas amortizações, mantendo retidos os valores de principal e de juros, até o limite do montante da parcela e sendo liberados os valores excedentes para uso da Concer em suas atividades ordinárias.

5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Transbrasiliana	**8.302**	8.394
	8.302	8.394

A controlada Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa nº 15).

Notas Explicativas

6. Contas a receber

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	**43.459**	46.465
Uso da faixa de domínio	**9.900**	9.829
Outras contas a receber	**14.235**	13.749
	67.594	70.043
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (i)	**(18.334)**	(18.334)
	49.260	51.709
Parcela do circulante	**48.496**	50.969
Parcela do não circulante	**764**	740

(i) A perda estimada para crédito de liquidação duvidosa refere-se a saldos de contas a receber da controlada Transbrasiliana relativos a uso de faixa de domínio (R$5.216), e à venda de licença ambiental obtida pela Concepa ao poder concedente classificada em Outras contas a receber (R$13.118), que encontram-se vencidos há mais de 180 dias.

A seguir, o saldo das contas a receber consolidado por vencimento:

	30/06/2020	31/12/2019
A vencer e vencidos até 90 dias	**49.260**	51.709
Vencidos há mais de 90 dias	**18.334**	18.334
	67.594	70.043

A movimentação da perda estimada para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	**(18.334)**	(18.334)
Adições	**-**	-
Baixas	**-**	-
Saldo no final do período	**(18.334)**	(18.334)

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias. A perda estimada constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas operadoras de sistema automático – OSAs (ou Administradoras de Meios de Pagamentos - AMAPs).

7. Contas a receber – contratos de concessão

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Contas a receber de aditivos - Concepa	**20.164**	20.164
	20.164	20.164

A controlada Concepa explorou por 21 anos 121 km da rodovia BR-290/RS, trecho Osório – Porto Alegre, conhecido como Free Way, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba,

Notas Explicativas

tendo encerrado o contrato de concessão em 03 de julho de 2018. Em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a Concepa recebeu autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra, concluída em novembro de 2015, previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R$20.164. O aditivo previa que, caso não houvesse a liquidação financeira, o saldo restante a receber poderia ser convertido em extensão de prazo do contrato de concessão, por período proporcional aos valores não liquidados.

A concessionária mantém as tratativas que buscam o reequilíbrio financeiro de investimentos realizados ao longo do período administrado e ainda não remunerados, incluindo o saldo do 13º termo aditivo.

8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

A Interpretação ICPC 22 (IFRIC 23) - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos.

Na avaliação da Administração da Companhia, não há impacto em decorrência da adoção desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de tribunais administrativos e judiciais.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal e base negativa (i)	**156.076**	150.366
Diferenças temporárias:		
Provisão para manutenção	**78.414**	77.805
Provisão para demandas judiciais e administrativas	**20.895**	23.985
Amortização de ágio	**120**	120
Perdão de encargos moratórios	**30.452**	35.583
Outras provisões temporárias	**9.101**	2.982
	138.982	140.475
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	**21.312**	21.975
	316.370	312.816

Notas Explicativas

(i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R$60.334), Concebra (R$84.792) e Transbrasiliana (R$10.950).
(ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos decorrentes da provisão para manutenção é de até 5 anos.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos referentes a prejuízo fiscal e base negativa, indicada pelas projeções de resultado tributável está indicada a seguir.

	Consolidado
Exercício a findar-se em:	
2020	19.610
2021	13.994
2022	22.602
2023	26.640
2024	24.891
2025	27.932
Após 2025	20.407
	156.076

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Reserva de reavaliação	**6.783**	10.336
Receita de construção – Aditivos	**119.394**	119.396
Custos financeiros capitalizados	**37.628**	38.267
Estorno de amortizações – ICPC 01	**49.055**	47.320
	212.860	215.319

c) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como segue:

	30/06/2020	31/12/2019
Triunfo	**91.571**	85.399
	91.571	85.399

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados devido não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

Notas Explicativas

d) Imposto de renda e contribuição social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	30/06/2020				
	Controladora	**Controladas Lucro Real**	**Outras controladas**	**Eliminações**	**Consolidado**
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(29.575)	(7.334)	(40.663)	34.919	(42.653)
À alíquota fiscal vigente (34%)	10.056	2.794	13.825	(11.872)	14.803
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(7.036)	-	(3.118)	-	(10.154)
Valor amortização base *impairment*, líquidas	-	9.556	-		9.556
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(402)	(60)	-	-	(462)
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(22)	-	-	(22)
Adições (exclusões) temporárias, líquidas	-	7.895	(65)	-	7.830
Prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecidos	(2.168)	(16.659)	(10.676)	11.210	(18.742)
IRPJ e CSLL correntes	-	(3.172)	(32)	-	(3.204)
IRPJ e CSLL diferidos	-	6.676	-	(662)	6.014
Total de IRPJ e CSLL	**-**	**(3.504)**	**(32)**	**(662)**	**2.810**
Alíquota efetiva (i)		(48%)			(7%)

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à exclusão da base de cálculo dos efeitos de amortização do intangível objeto de ajuste de *impairment*, adicionado à base de cálculo em 2018 (na Econorte), e à não constituição de tributos diferidos sobre prejuízo fiscal em razão da incerteza do lucro tributável esperado para os próximos anos na controlada Concer.

	30/06/2019				
	Controladora	**Controladas Lucro Real**	**Outras controladas**	**Eliminações**	**Consolidado**
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(167.495)	(185.701)	(22.957)	165.918	(210.235)
À alíquota fiscal vigente (34%)	56.948	63.138	7.805	(56.41.)	71.480
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
Resultado de Equivalência Patrimonial	(52.602)	-	-	-	(52.602)
Provisão para perdas com desvalorização dos ativos	-	5.872	-	-	5.872
Adições (exclusões) permanentes, líquidas	(628)	21.938	-	-	21.310
Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(20)	-	-	(20)
Parcela isenta do IRPJ	-	251	-	-	251
Prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecidos	(3.718)	(59.889)	(55.902)	55.902	(15.552)
IRPJ e CSLL correntes	-	(143)	(33)	-	(176)
IRPJ e CSLL diferidos	-	31.424	-	(510)	30.914
Total de IRPJ e CSLL	**-**	**31.281**	**(33)**	**(510)**	**30.738**
Alíquota efetiva (i)		17%			15%

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida principalmente devido à não constituição dos impostos diferidos pelas controladas Econorte e Concebra, em razão da indefinição do lucro esperado para os próximos anos.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando nas alíquotas efetivas demonstradas acima.

Notas Explicativas

9. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	**30/06/2020**	31/12/2019
Credores – Leilão Reverso (i)	**11.429**	11.327	**11.429**	11.327
Bloqueios judiciais (ii)	**4.227**	4.063	**10.215**	9.850
Outros depósitos judiciais (iii)	**246**	99	**6.201**	6.586
	15.902	15.489	**27.845**	27.763

(i) Depósitos judiciais realizados em favor dos credores dos fundos FLA *Investors,* contemplados no Leilão Reverso do Plano de RE da Triunfo (vide nota explicativa nº 15).

(ii) Bloqueios judiciais ocorridos em março de 2019 provenientes da Ação Penal nº 5008581-52.2019.4.04.7000, em que foi determinada medida assecuratória de arresto e sequestro de bens, a pedido do Ministério Público Federal, no âmbito das Operações Integração I e II.

(iii) Depósitos e bloqueios judiciais diversos relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

10. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	30/06/2020			31/12/2019		
	Ativo	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**
Dividendos a receber:						
Concer	**1**	**-**	**-**	1	-	-
Rio Guaíba	**-**	**-**	**-**	238	-	-
Outros:						
Vênus	**-**	**14.282**	**-**	-	14.282	-
Concebra	**-**	**-**	**-**	-	2	-
Concer (i)	**42.960**	**-**	**-**	15.136	-	-
Outros	**-**	**167**	**952**	-	-	-
Total do circulante	**42.961**	**14.449**	**952**	15.375	14.284	-
Mútuos/ Operações financeiras:						
Rio Claro (ii)	**11.307**	**-**	**392**	54.940	-	1.153
Concer (iii)	**7.398**	**-**	**321**	6.973	-	231
Outros:						
Econorte	**13.308**	**-**	**1.715**	15.810	-	723
Rio Tibagi	**1.753**	**-**	**-**	1.753	-	-
Concer (iv)	**45.068**	**-**	**959**	43.623	-	-
Concer (i)	**-**	**-**	**479**	26.967	-	1.426
Concebra (iv)	**10.202**	**-**	**1.637**	17.510		-
Transbrasiliana (iv)	**29.475**	**-**	**557**	28.667	-	-
Vênus	**8.659**	**-**	**-**	8.659	-	-
Aeroportos Brasil (i)	**31.317**	**-**	**-**	31.317	-	-
(-) PECLD (i)	**(31.317)**	**-**	**-**	(31.317)	-	-
Outros	**709**	**-**	**-**	709	-	29
Total do não circulante	**127.879**	**-**	**6.060**	205.611	-	3.562

(i) Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso (vide nota explicativa nº 15). A Companhia registrou uma provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa para os saldos a receber da controlada em conjunto Aeroportos Brasil, devido ao cenário de Recuperação Judicial da investida (vide nota explicativa nº 1, item v).

Notas Explicativas

(ii) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.
(iii) Mútuo referente a captações da Concer com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, mais um spread de 7% a.a., acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período.
(iv) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT) (vide nota explicativa nº 8, item c).

	Consolidado					
	30/06/2020			31/12/2019		
	Ativo	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	**-**	**22.855**	**-**	-	23.837	-
CTSA (Econorte)	**-**	**-**	**-**	-	872	-
CTSA (Transbrasiliana)	**-**	**1.799**	**-**	-	3.135	-
Outros:						
Sócios minoritários - Concer	**-**	**-**	**-**	-	461	-
Outros	**-**	**2.148**	**2.119**	-	1.954	-
Total do circulante	**-**	**26.802**	**2.119**	-	30.259	-
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	**-**	**-**	**-**	145	-	-
CTSA (Econorte)	**2.942**	**-**	**-**	617	-	-
CTSA (Concebra) (ii)	**45.529**	**-**	**-**	45.946	-	-
Outros:						
Aeroportos Brasil S.A. (iii)	**31.317**	**-**	**-**	31.317	-	-
(-) PECLD (iii)	**(31.317)**	**-**	**-**	(31.317)	-	-
Outros	**748**	**-**	**-**	1.472	-	-
Total do não circulante	**49.219**	**-**	**-**	48.180	-	-
Total	**49.219**	**26.802**	**2.119**	48.180	30.259	-

(i) A Concer contratou a Construtora Triunfo S.A. (“CTSA”), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais está participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente.
(ii) Referem-se a adiantamentos realizados pela Concebra à CTSA para execução de obras previstas no PER (Programa de Exploração de Rodovias), bem como para serviços de recuperação e manutenção das rodovias. Devido à paralisação temporária das obras, o saldo deste contrato foi reclassificado do Intangível em construção para a rubrica de Adiantamentos com partes relacionadas.
(iii) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso (vide nota explicativa nº 15). A Companhia registrou uma provisão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa para os saldos a receber da controlada em conjunto Aeroportos Brasil, devido ao cenário de Recuperação Judicial da investida (vide nota explicativa nº 1, item v).

Notas Explicativas

11. Participações a comercializar e operações descontinuadas

Ativo mantido para venda

Com o objetivo de melhorar sua estrutura de capital, a Companhia implementou ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o seu grau de endividamento. Dentre os investimentos que detém participação, a Companhia destacou os ativos Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE, os quais foram destinados à venda.

Desta forma, desde 31 de dezembro de 2016 a Companhia reclassificou seus investimentos nas controladas em conjunto citadas acima na rubrica "Participações a comercializar" no ativo circulante das Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Conforme o CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada (IFRS 5), os ativos estão registrados pelo valor contábil dos investimentos, que representam valor inferior ao seu valor justo.

O investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi baixado para perda, conforme nota explicativa nº 1.1, item iii) e o ativo Portonave foi alienado em 2017. Desta forma, em 30 de junho de 2020 apenas os investimentos em Tijoá e CSE permanecem destinados à venda.

Em 1º de agosto de 2019 foi celebrado contrato de compra e venda de ações junto a uma afiliada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Fund* ("Fundo") tendo por objetivo alienar 100% da participação da Companhia, direta e indireta, nas companhias Juno, Tijoá e CSE. A Juno é subsidiária integral da Triunfo e detém 50,1% de participação nas companhias Tijoá e CSE. Em 03 de agosto de 2020 foi celebrado um novo contrato de compra e venda de ações junto a outra afiliada do mesmo Fundo, em substituição ao contrato de 1º de agosto de 2019. O valor da transação permanece o mesmo, sendo R$169,5 milhões sujeitos a ajustes usuais deste tipo de operação, e a conclusão da alienação permanece sujeita ao cumprimento de determinadas condições.

a) Composição dos investimentos destinados à venda e das operações descontinuadas

	Controladora e consolidado					
	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outros	**Saldos em 30/06/2020**	Saldos em 31/12/2019
Tijoá	48.469	50,10%	24.283	6.453	30.736	22.073
CSE	4.718	50,10%	2.364	-	2.364	3.189
Juno	33.098	100,00%	33.098	(33.099)	(1)	-
Participações a comercializar	**86.285**	-	**59.745**	**(26.646)**	**33.099**	**25.262**

Os resultados desses investimentos estão apresentados na rubrica de "Resultado de operações descontinuadas" na demonstração de resultado do exercício da controlada e do consolidado, separadamente dos resultados das operações em continuidade.

	Resultado de operações descontinuadas (Controladora e consolidado)	
Investimento	**30/06/2020**	30/06/2019
Tijoá	15.986	14.594
CSE	(249)	75
Total	**15.737**	14.669

b) Principais saldos dos investimentos destinados à venda em 30 de junho de 2020

Investida	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Resultado do período
Tijoá	67.521	47.078	36.890	29.240	48.469	31.907
CSE	5.072	-	354	-	4.718	(497)
Juno	33.098	-	-	-	33.098	15.736

Notas Explicativas

12. Investimentos

a) Investimentos permanentes

	Controladora					
Investimento	**Patrimônio líquido**	**Participação %**	**Equivalência patrimonial**	**Outras**	**Investimentos permanentes 30/06/2020**	Investimentos permanentes 31/12/2019
Rio Tibagi	2.163	100,00%	2.163	-	2.163	2.814
Concebra	208.791	100,00%	208.791	-	208.791	209.249
Concer (i)	127.079	81,84%	104.001	(367)	103.634	149.844
Rio Bonito	11.011	82,00%	9.029	-	9.029	9.117
Dable (ii)	172.335	100,00%	172.335	-	172.335	187.578
Venus	5.171	100,00%	5.171	-	5.171	5.364
TPI-Log (iv)	78.886	100,00%	78.886	-	78.886	78.897
TPL	32.384	100,00%	32.384	-	32.384	23.867
Rio Claro	8.207	100,00%	8.207	-	8.207	8.807
Tucano	8.940	100,00%	8.940	-	8.940	8.892
Guariroba	2.903	100,00%	2.903	-	2.903	2.888
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	134
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
Convale (v)	13.450	100,00%	13.450	(13.450)	-	-
Rio Guaiba	6	100,00%	6	-	6	852
Concepa	7.641	100,00%	7.641	4	7.645	-
CTVias (iii)	929	100,00%	929	10.881	11.810	9.822
Total Investimentos	**680.030**		**654.923**	**(2.882)**	**652.040**	698.128
Econorte	(931)	100,00%	(931)	-	**(931)**	(58.357)
Concepa	-	100,00%	-	-	**-**	(12.496)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(46)	**(46)**	(46)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	**(931)**		**(931)**	**(45)**	**(977)**	(70.899)
Total Investimentos Líquido	**679.099**		**653.992**	**(2.932)**	**651.063**	627.229

(i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas.

(ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana.

(iii) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R$10.881), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.

(iv) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB.

(v) A controlada apresenta uma desequalização decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.

	Consolidado			
	30/06/2020		31/12/2019	
Investimento	**Investimentos**	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial
Ecovale	**(46)**	**-**	(46)	-
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	**(46)**	**-**	(46)	-

Notas Explicativas

b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes 31/12/2019	**Aportes de capital e aquisições**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Outros**	**Investimentos permanentes 30/06/2020**	Resultado de Equivalência Patrimonial em 30/06/2019
Econorte	(58.357)	-	57.426	-	(931)	(6.891)
Rio Tibagi	2.814	-	(651)	-	2.163	(13)
Concepa	(12.496)	23.635	(3.499)	-	7.640	(6.089)
Rio Guaiba	852	33	(878)	-	7	(1.081)
Concer	149.844	-	(46.210)	-	103.634	(46.990)
Rio Bonito	9.117	-	(88)	-	9.029	(169)
Triunfo Convale	-	6	(6)	-	-	(55)
Tucano	8.892	56	(8)	-	8.940	(42)
Retirinho (i)	-	-	-	-	-	(21)
Guariroba	2.888	26	(9)	-	2.905	(11)
Estrela (i)	-	-	-		-	(7)
TPI LOG	78.897	67	(79)	-	78.885	(30)
Taboca (i)	-	-	-	-	-	(11)
Dable	187.578	8.807	(24.050)	-	172.335	(7.148)
ATTT	134	-	-	-	134	-
Rio Claro	8.807	-	(600)	-	8.207	(138)
Ecovale	(46)	-	-	-	(46)	-
Juno (ii)	-	-	-	-	-	(12)
TPL	23.867	9.026	(508)	-	32.385	(14)
Concebra	209.249	-	(458)	-	208.791	(86.279)
Venus	5.364	-	(192)	-	5.172	1.381
Mercurio	1	-	-	-	1	(4)
Minerva	1	-	-	-	1	(3)
CTVias	9.822	2.986	(883)	(115)	11.810	(1.083)
Netuno	1	**-**	**-**	-	**1**	**(3)**
Total Investimentos	627.229	**44.642**	**(20.693)**	(115)	**651.063**	**(154.713)**

(i) As controladas Estrela, Retirinho e Taboca entraram em processo de liquidação em agosto de 2019 e, portanto, foram reconhecidas as perdas desses investimentos.

(ii) A Juno possui 50,1% de participação na Tijoá e no CSE, e os saldos dos investimentos estão reclassificados para participações a comercializar (vide nota explicativa nº 11).

c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do período da Controladora com consolidado

	Patrimônio Líquido		**Prejuízo do período**	
	30/06/2020	31/12/2019	**30/06/2020**	30/06/2019
Controladora	727.112	751.218	(13.838)	(152.826)
Acionistas não controladores	25.422	35.690	(10.268)	(12.002)
Consolidado	**752.534**	786.908	**(24.106)**	**(164.828)**

Notas Explicativas

d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas em 30 de junho de 2020

Empresa	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício
Econorte	32.557	91.258	101.181	23.565	(931)	57.426
Rio Tibagi	685	3.752	1.830	445	2.162	(650)
Concepa	46.232	1.253	10.888	28.956	7.641	(3.488)
Rio Guaíba	73	438	108	397	6	(879)
Concer	34.622	811.833	540.554	178.822	127.079	(56.459)
Rio Bonito	10.613	423	25	-	11.011	(107)
Convale	-	13.450	-	-	13.450	(6)
Concebra	49.607	1.706.972	159.839	1.387.949	208.791	(458)
Dable	-	172.334	-	-	172.334	(24.049)
BRVias Holding	1.261	350.286	151.168	442	199.937	(24.907)
Transbrasiliana	19.152	587.543	108.838	147.801	350.056	(4.339)
CTVias	2.724	3.773	2.512	3.056	929	(884)
Venus	14.283	-	9.112	-	5.171	(192)
TPI - Log	2	78.884	-	-	78.886	(78)
TPL	9.121	62.809	5.907	33.639	32.384	(508)
Rio Claro	12.090	7.493	11.376	-	8.207	(600)
Tucano	-	8.940	-	-	8.940	(8)
Guariroba	14	2.889	-	-	2.903	(8)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercurio	1	-	-	-	1	-
Netuno	1	-	-	-	1	-
Minerva	1	-	-	-	1	-
Retirinho	-	2.674	-	-	2.674	-
Estrela	-	2.755	-	-	2.755	-
Taboca	-	4.262	-	-	4.262	-

13. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada de forma linear.

	Consolidado							
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. de Dados	Veículos	Outros	Total
Saldo em 31/12/2019	145.454	29.880	18.427	3.601	10.701	26.164	1.191	235.418
Construções / Aquisições	-	-	56	27	242	40	-	365
Baixas	(8)	-	-	-	-	(685)	-	(693)
Transferência	-	(2)	40	-	(40)	2	-	-
Saldo em 30/06/2020	145.446	29.878	18.523	3.628	10.903	25.521	1.191	235.090
Depreciação								
Saldo em 31/12/2019	-	(14.340)	(11.890)	(2.384)	(5.520)	(21.806)	(584)	(56.524)
Depreciação	-	(1.161)	(660)	(160)	(534)	(1.136)	(21)	(3.672)
Depreciação – Mais valia	-	-		-	-	-	(48)	(48)
Baixas	-	-	-	-	-	650	-	650
Transferência	-	-	(27)	-	27	-	-	-
Saldo em 30/06/2020	-	(15.501)	(12.577)	(2.544)	(6.027)	(22.292)	(653)	(59.594)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12//2019	145.454	15.540	6.537	1.217	5.181	4.358	607	178.894
Saldo em 30/06/2020	**145.446**	**14.377**	**5.946**	**1.084**	**4.876**	**3.229**	**538**	**175.496**
Taxas médias de depreciação		**4%**	**10%**	**10%**	**20%**	**20%**	**10%**	

Notas Explicativas

14. Intangível e intangível em construção

	Consolidado									
	Total Controladora	Ativos de Concessão Rodovias (i)	Projetos de atividades portuárias (ii)	Projetos/ Estudos de PCHs (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Outros	Total Intangível	Intangível em construção (vii)
Custo										
Saldo em 31/12/2019	3.370	5.098.215	8.769	2.425	17.738	9.555	1.355	327	5.141.754	595.918
Adições	953	11.448	-	81	-	-	-	-	12.482	39.860
Baixas	-	(2.242)	-	-	-	-	-	-	(2.242)	(41)
Transferência	-	18.592	-	-	-	-	-	-	18.592	(18.592)
Saldo em 30/06/2020	4.323	5.126.013	8.769	2.506	17.738	9.555	1.355	327	5.170.586	617.145
Amortização										
Saldo em 31/12/2019	(307)	(2.805.485)	-	-	(3.542)	-	(271)	(209)	(2.809.814)	(4.511)
Amortização	(88)	(154.448)	-	-	(428)	-	(68)	-	(155.032)	(5.823)
Amortização - mais valia	-	(10.450)	-	-	-	-	-	-	(10.450)	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2020	(395)	(2.970.383)	-	-	(3.970)	-	(339)	(209)	(2.975.296)	(10.334)
Valor residual líquido										
Saldo em 31/12/2019	3.063	2.292.730	8.769	2.425	14.196	9.555	1.084	118	2.331.940	591.407
Saldo em 30/06/2020	3.928	2.155.630	8.769	2.506	13.768	9.555	1.016	118	2.195.290	606.811

(i) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01.

(ii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário, que ainda não estão em fase operacional.

(iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs.

(iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, Controladora da concessionária Transbrasiliana.

(v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018.

(vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias.

(vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Informações contábeis intermediárias, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15).

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada

Notas Explicativas

contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual para 2020 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, o resultado apurado no teste de *impairment* para a controlada Concer foi inferior à soma dos saldos do ativo intangível, identificando assim a necessidade do registro da provisão para perda por desvalorização de seus ativos no valor de R$17.152. Por se tratar de ativo reavaliado, em consonância com o tópico 60 do pronunciamento contábil CPC- 01/IAS-36, este ajuste apresenta efeito no Patrimônio Líquido como “outros resultados abrangentes” no montante de R$11.320, líquido dos tributos diferidos.

Na controlada Econorte, o resultado apurado no teste de *impairment* foi R$14.718 superior ao saldo contábil e, portanto, em 31 de dezembro de 2019 foi reconhecida a reversão parcial da provisão para perda apurada em 2018.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício de 2019.

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

Notas Explicativas

15. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	30/06/2020	31/12/2019
Triunfo (Controladora):				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	**602**	579
Fiança Bancária FINEP - ABC	Não há	CDI+2% a.a.	**751**	731
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	Não há	CDI + 7,4424% a.a.	**42.585**	40.363
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia (i)	Aval da THP (Triunfo Holding de Participações)	140% do CDI	**27.659**	26.994
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI+8% a.a.	**3.121**	3.002
Fiança Bancária FINEP - Santander (i)	Não há	CDI+1% a.a.	**9.241**	9.035
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Alienação Fiduciária de Ações	CDI+3% a.a.	**24.917**	33.342
Cédula de crédito bancário - ABC (i)	Não há	CDI+5,8% a.a.	**11.901**	11.368
			120.777	125.414
Concer:				
Financiamento de imobilizado - FINEP	Carta de fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	**1.045**	1.054
Cédula de crédito bancário – Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	**6.901**	6.847
FINAME - Banco Guanabara	Alienação fiduciária dos bens financiados	1,50% a 8,50% a.a.	**-**	21
FINAME - Banco Mercedes	Alienação fiduciária dos bens financiados	6% a.a.	**-**	19
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	**7.684**	7.793
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 0,5% a.a.	**37.290**	37.869
Cédula de crédito bancário - Banco Pine (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	**30.803**	30.197
Empréstimo Ponte - BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	**193.432**	194.127
Cédula de crédito bancário - Banco Credito Varejo (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	**5.397**	5.294
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	**6.642**	6.512
			289.194	289.733
Econorte:				
Conta garantida - Santander	Não há	3,25% a.a + CDI	**-**	41.075
			-	41.075
Concebra:				
Empréstimo – BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	**790.859**	790.498
Empréstimo – BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	**316.424**	320.728
			1.107.283	1.111.226
Transbrasiliana:				
Finem – BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	**125.036**	131.231
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	**9.589**	12.813
Arrendamento Mercantil - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	26,1% a.a.	**-**	8
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Ações Tijoá e Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	**7.125**	9.501
Finame - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados e Notas promissórias	10% a.a.	**9**	57
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	24,78% a.a.	**1.117**	926
			142.876	154.536
			1.660.130	1.721.984

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	**30/06/2020**	31/12/2019
Passivo Circulante	**73.718**	80.739	**462.774**	339.388
Passivo não circulante	**47.059**	44.675	**1.197.356**	1.382.596
	120.777	125.414	**1.660.130**	1.721.984

(i) Créditos contemplados no Leilão Reverso realizado em 20 de março de 2018. Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho de 2018, com exceção dos fundos FLA *Investors* (Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia) cuja retirada dos recursos está condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país. O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecem compondo os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures e estão sendo atualizados considerando as taxas de juros e correção monetária previstas nos Planos de RE. Em 30 de junho de 2020 esses créditos totalizam R$91.643.

Notas Explicativas

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 30 de junho de 2020 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2021	5.882	115.521
2022	11.764	121.948
2023	11.764	120.825
A partir de 2024	5.885	718.587
	47.059	1.197.356

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

Em 30 de junho de 2020, as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos da Triunfo e de suas controladas foram cumpridas.

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE"), conforme explicados a seguir.

Planos de Recuperação Extrajudicial (suspensos em janeiro de 2020):

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangem unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscam equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos se tornam vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos serão pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: possui carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;

Notas Explicativas

- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e

- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + spread de 0,5% a.a., sendo que a amortização do principal ocorrerá de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação abrangem dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizam R$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não fosse homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, porém manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorresse a homologação em 2ª instância.

Abaixo está apresentado o resultado das propostas de deságios e valores depositados em juízo, segregados por empresa devedora:

Credor	Devedor originário	Deságio proposto	Saldo atualizado (i)	Deságio	Valor depositado em juízo
Santander	Triunfo	63,10%	12.463	7.864	4.599
FLA *Investors*	Triunfo	54,00%	23.097	12.472	10.625
BTG	Vessel	52,03%	44.326	23.063	21.263
ABC	Maestra	61,00%	14.544	8.872	5.672
Dívidas Triunfo + Maestra e Vessel (ii)			94.430	52.271	42.159
Pine	Concer	52,20%	54.864	28.639	26.225
Fibra	Concer	63,00%	9.855	6.209	3.646
BCV	Concer	37,00%	13.734	5.081	8.653
Dívidas Concer (iii)			78.453	39.929	38.524
Haitong	Aeroportos Brasil	68,00%	36.783	25.013	11.771
BTG	Aeroportos Brasil	52,02%	40.739	21.192	19.546
Dívidas Aeroportos Brasil (iii)			77.522	46.205	31.317
Total			**250.405**	**138.405**	**112.000**

(i) Saldo atualizado até a data de realização do Leilão Reverso.
(ii) A Maestra e a Vessel eram subsidiárias integral da Companhia com operação descontinuada, que também estavam abrangidas no Plano de RE. Elas foram extintas em agosto de 2017 e a Triunfo assumiu todos os passivos.
(iii) A Concer e a Aeroportos Brasil são subsidiárias da Companhia. As dívidas quitadas nesta opção de pagamento tinham aval da Companhia.

Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho e em agosto de 2018, com exceção dos fundos FLA *Investors* cuja retirada dos recursos está condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país (vide nota explicativa nº 9).

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA *Investors*, que

Notas Explicativas

permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa nº 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se sub-rogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa nº 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecem demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa nº 15).

Em 03 de dezembro de 2019, foi reformada a sentença de primeira instância concedida em 09 de fevereiro de 2018, e a partir de 23 de janeiro de 2020, com a publicação do Acórdão, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras, bem como da Concer, encontram-se suspensos. A decisão determina, ainda, que os credores contemplados no Leilão Reverso devolvam os recursos por meio de depósito judicial até que ocorra a destinação dos mesmos em nova decisão.

A Companhia está adotando as medidas judiciais necessárias na busca da reversão da decisão. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a possibilidade de reversão da decisão em instâncias superiores é possível.

Em paralelo, estão sendo conduzidas e retomadas as negociações com os credores abrangidos nos Planos de Recuperação Extrajudicial com grande parte dos credores demonstrando disposição para novos acordos bilaterais, caso não seja revertida a última decisão judicial. Adicionalmente, alguns credores contemplados no Leilão Reverso também estão recorrendo da decisão judicial, reafirmando o compromisso realizado no âmbito do Plano.

Desta forma, em 30 de junho de 2020, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas permanecem apresentando os saldos das dívidas com os efeitos dos Planos de RE da Companhia e da Concer, uma vez que não ocorreu o trânsito e julgado do processo e, consequentemente, a expectativa é de que sejam mantidas as condições que já haviam sido acordadas com os credores nos Planos homologados em primeira instância.

Caso fossem contabilizados os efeitos da suspensão dos Planos em 30 de junho de 2020, seriam reconhecidos novamente os saldos amortizados dos credores abrangidos no Leilão Reverso no valor total de R$70.058 (Triunfo e Concer), além dos juros adicionais de R$28.092, totalizando um passivo adicional de R$98.150 (93.069 em 31 de dezembro de 2019). Em contrapartida, seriam reconhecidos os ativos pelo direito de recebimento dos recursos depositados pela Triunfo em maio de 2018, no valor de R$101.375, com a respectiva atualização monetária (R$8.175), incluindo depósitos feitos aos credores da Aeroportos Brasil, que não é consolidada nestas Informações contábeis intermediárias), totalizando R$109.500 (R$107.792 em 31 de dezembro de 2019). Além disso, na Concer seriam reconhecidos novamente os encargos moratórios perdoados, principalmente relacionados ao BNDES, e a diferença dos *spreads* atuais para os previstos nos contratos originais, condições firmadas à época com os credores do Plano da controlada e que totalizariam R$52.567 em 30 de junho de 2020 (R$44.215 em 31 de dezembro de 2019). Assim, a Companhia estima que o total de perdas possíveis no caso de decisão desfavorável no trânsito em julgado do processo é de R$41.217 (R$29.492 em 31 de dezembro de 2019).

Cabe mencionar que, além dos efeitos nas informações contábeis intermediárias citados acima, no caso de ser mantida a suspensão dos Planos de RE, parte das dívidas seriam reconhecidas novamente para o passivo circulante, considerando os prazos originais de cada contrato, vigentes antes da implementação do processo de RE.

Dessa forma, tendo em vista o interesse da maioria dos credores em manter as mesmas tratativas negociadas à época da elaboração dos Planos de RE e da realização do Leilão Reverso, além da expectativa de reversão da decisão judicial em instâncias superiores, a Administração entende que os saldos apresentados atualmente nas informações contábeis intermediárias retratam de forma conservadora a melhor estimativa para a resolução das dívidas com os credores abrangidos nos Planos.

Notas Explicativas

Repactuação Empréstimo Ponte – BNDES (Concebra)

Em 23 de dezembro de 2019, a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do Empréstimo ponte, com interveniência (aval) da Triunfo. O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R$1.111.265, sendo que (i) R$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Triunfo, e (ii) a diferença, de R$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de 27% de seu faturamento bruto mensal, devendo as receitas originadas do contrato de concessão serem depositadas diretamente em conta centralizadora aberta especificamente para esse fim. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Concebra serão diretamente depositadas na conta centralizadora e, ao final de cada mês, 27% do saldo será diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual poderá ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desreconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Não há dúvidas, no entanto, de que a assinatura do contrato de reescalonamento gerou uma profunda e considerável alteração nas condições da dívida perante o BNDES, gerando-se ganhos relevantes e observáveis desde logo para a Concebra, embora a aplicação literal do item 3.3. do CPC-48 não possibilite a demonstração apropriada dessa nova posição financeira.

A Administração da Companhia e da Concebra entendem que a referida norma não reflete a essência da transação com o BNDES, tampouco possibilita a obtenção de resultados similares àqueles que seriam obtidos por terceiros independentes na avaliação do valor desse mesmo passivo em qualquer outra circunstância.

Por esses motivos, com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes informações contábeis intermediárias, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2020 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização que ocorrerá com a retenção de 27% das

Notas Explicativas

receitas de pedágio e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 7,28% a.a., que representa o custo atual do financiamento. A partir de tal fluxo, conclui-se que a Concebra deixará de pagar o equivalente a R$159.979 na data dessas informações contábeis intermediárias, sendo o montante de R$947.304 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	22.587	43.554	43.501	43.500	43.502	245.161	441.805
(-) Ajuste a valor presente	(870)	(4.816)	(7.709)	(10.391)	(12.880)	(85.518)	(122.184)
Perdão dos encargos moratórios em 30/06/2020	21.717	38.738	35.792	33.109	30.622	159.643	319.621

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 30 de junho de 2020 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R$790.859.

Impactos da Covid-19 nos empréstimos e financiamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a fim de compensar os efeitos da queda de receita devido à pandemia da Covid-19, a Companhia e suas controladas buscaram a renegociação dos pagamentos das dívidas junto aos credores, sendo que os principais acordos resultaram na suspensão de pagamento de principal e juros dos financiamentos junto ao BNDES das controladas Concebra e Transbrasiliana pelo prazo de 6 meses.

16. Debêntures

Emissora	Emissão	Debêntures Emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros a.a.	Consolidado 30/06/2020	Consolidado 31/12/2019
Econorte (i)	3ª Emissão	24.600	04/2021	246.000	(6.435)	239.565	CDI + 3,20%	CDI+3,95%	30.963	50.463
Vessel/Triunfo (ii)	1ª Emissão	145.000	09/2017	145.000	(3.188)	141.812	IPCA+7,60%	IPCA+8,19%	26.228	26.690
Concer (iii)	1ª Emissão	200	02/2021	200.000	(8.750)	191.250	CDI + 3,85%	CDI+4,82%	34.553	49.374
BR Vias Holding TBR (iv)	1ª Emissão	44.000	06/2021	44.000	-	44.000	IGPM+12%	IGPM + 12%	148.951	128.455
Vênus (v)	1ª Emissão	699.331	01/2021	647.300	(7.355)	639.945	13,5%a15,5%	23,64%	453	261
				1.282.300	(25.728)	1.256.572			**241.148**	255.243
								Circulante	**241.148**	247.938
								Não circulante	**-**	7.305

(i) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória emitidas em 15 de abril de 2015. Foram contratados instrumentos financeiros derivativos (*Swap*), vinculados a esta emissão (vide nota explicativa nº 27, item c). Houve quebra de *covenants* relacionada ao rebaixamento do *rating* da Econorte, porém não ensejou em vencimento antecipado da dívida. Em 06 de julho de 2020, os debenturistas deliberam, dentre outros itens, um novo fluxo de pagamentos, alterando o vencimento original para abril de 2021, a extinção da conta reserva e o *waiver* para não ensejar vencimento antecipado no caso de novo rebaixamento de rating, o que ocorreu em 16 de julho de 2020.

(ii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 4 séries, emitidas em 21 de setembro de 2017. Após a extinção da Vessel, emissora original das debêntures, a Companhia assumiu a dívida junto aos debenturistas, que estão abrangidos no Plano de RE da Companhia. O saldo devedor das debêntures foi contemplado no Leilão Reverso, realizado em 20 de março de 2018, e o valor para liquidação foi depositado judicialmente em 17 de maio de 2018 (vide nota explicativa nº 15), o qual foi levantado pelos credores em 06 de julho de 2018. O valor residual, equivalente ao deságio dado pelo credor na ocasião, com as devidas atualizações de juros, permanece compondo o saldo de debêntures, até que se obtenha a resolução do Plano de RE em instâncias superiores ou confirmação formal do desconto concedido pelos debenturistas, caso o Plano permaneça suspenso. Em abril de 2020 foi

Notas Explicativas

celebrado acordo com os credores a fim de reafirmar a intenção das partes em manter vigentes as condições de quitação no âmbito do Leilão Reverso, além de garantir que a dívida não seja executada até que sejam esgotadas as medidas processuais que buscam a reforma do acórdão, além de outras possibilidades e condições de resolução.

(iii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, emitidas em 12 de julho de 2013. A Concer assinou em 21 de julho de 2017 o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que prevê amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021. Devido à pandemia da Covid-19 e as consequentes alterações imediatas no fluxo de caixa da Concer, como mencionado na nota explicativa nº 1.4, a Companhia renegociou os valores que seriam pagos nas amortizações de abril, maio e junho de 2020. Em 03 de junho de 2020, foi assinado aditivo ao acordo de credores, sendo alterado o cronograma de amortizações do saldo devedor, com parcelas crescentes e não mais constantes, para readequar ao cenário atual da pandemia. As amortizações serão semanais com percentuais e dias previstos em anexo do aditivo, iniciando em 07 de julho de 2020 e mantendo fevereiro de 2021 como prazo final de amortização.

(iv) Debêntures simples, não conversíveis em ações, com amortizações anuais desde dezembro de 2012, emitidas em 22 de dezembro de 2010. As parcelas de dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019 encontram-se vencidas. O aval da Triunfo referente às debêntures da BR Vias Holding TBR estava abrangido no Plano de RE, que foi suspenso em janeiro de 2020 (vide nota explicativa nº 15). O saldo da dívida permanece reconhecido integralmente no passivo circulante. A Companhia permanece em negociação com os debenturistas visando reestruturação da dívida.

(v) Debêntures privadas conversíveis em ações, composta por duas séries, emitidas em 23 de novembro de 2016. A 1ª série previa remuneração de 13,5% a 15,5% a.a. somada à variação cambial, e possuía como garantia a alienação fiduciária de ações da Portonave. Desta forma, devido à alienação do ativo, a 1ª série das debêntures foi totalmente resgatada em 26 de outubro de 2017. A 2ª série consiste em prêmio a ser pago no vencimento, calculado sobre o valor das ações da Triunfo. Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o saldo a pagar refere-se ao prêmio, mensurado a valor justo por meio da precificação das ações da Triunfo para a data de vencimento das debêntures (vide nota explicativa nº 27, item c).

Em 30 de junho de 2020, exceto pelo mencionado no item (iv) acima, as cláusulas restritivas das escrituras de debêntures da Companhia e de suas controladas estão sendo cumpridas.

17. Notas Promissórias

					Consolidado	
Emissora	**Emissão**	**Vencimento**	**Valor Nominal**	**Taxa de juros**	**30/06/2020**	31/12/2019
Concer	18/01/2016	02/2021	210.000	CDI + 2,00%	**44.184**	63.241
					44.184	63.241
				Circulante	**44.184**	54.215
				Não circulante	**-**	9.026

Os recursos foram utilizados para fazer frente aos investimentos da Nova Subida da Serra da BR 040. A controlada Concer assinou, em 21 de julho de 2017, o Acordo de Credores Seniores (com debenturistas e detentores de notas promissórias), que prevê amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021.

Devido à pandemia da Covid-19 e as consequentes alterações imediatas no fluxo de caixa da Concer, como mencionado na nota explicativa nº 1.4, a Companhia renegociou os valores que seriam pagos nas amortizações de abril, maio e junho de 2020. Em 03 de junho de 2020, foi assinado aditivo ao acordo de credores, sendo alterado o cronograma de amortizações do saldo devedor, com parcelas crescentes e não mais constantes, para readequar ao cenário atual da pandemia. As amortizações serão semanais com percentuais e dias previstos em anexo do aditivo, iniciando em 07 de julho de 2020 e mantendo fevereiro de 2021 como prazo final de amortização.

Notas Explicativas

18. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado					
	31/12/2019	**Constituição da provisão para manutenção**	**Efeito do valor presente sobre a constituição**	**Realização da manutenção**	**Ajuste a valor presente - realizações**	**30/06/2020**
Econorte	59.138	6.787	2.410	(5.386)	(2.291)	**60.658**
Concebra	287.168	-	-	-	-	**287.168**
Concer	598	-	-	-	-	**598**
Transbrasiliana	4.846	647	458	-	-	**5.951**
Total	351.750	7.434	2.868	(5.386)	(2.291)	**354.375**
Circulante	41.991					**54.866**
Não circulante	309.759					**299.509**

A partir do primeiro trimestre de 2020, a controlada Concebra suspendeu a constituição de provisão para manutenção, uma vez que a Companhia aguardará os desdobramentos relativos ao requerimento de relicitação para a aplicação de estimativas adequadas.

19. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	**30/06/2020**	31/12/2019
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	1.176	921
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	3.249	2.589
Imposto de Renda Retido na Fonte	16	14	218	930
COFINS (i)	141	49	6.262	10.275
PIS (i)	23	8	1.418	2.223
INSS	1	-	104	540
Imposto Sobre Serviços	-	-	19.097	24.835
Imposto sobre Operações Financeiras	21	159	31	169
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	27	50	769	430
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	4.990	6.255
Outros Parcelamentos	**-**	-	53.762	42.761
Outros Débitos Tributários	-	-	75	1.014
	229	**280**	**91.151**	**92.942**
Parcela do circulante	**229**	280	**50.097**	47.515
Parcela do não circulante	**-**	-	**41.054**	45.427

(i) Em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, foram adotadas medidas de postergação de pagamento dos tributos federais sobre a receita (PIS e COFINS) referentes aos meses de março, abril e maio de 2020, conforme Portarias nº 139/2020 e nº 245/2020, a fim de compensar o imediato efeito da crise no fluxo de caixa da Companhia.

Notas Explicativas

20. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				
	31/12/2019	Adições	Pagamentos	Reversões	30/06/2020
Processos cíveis	51.962	5.222	(178)	(3.136)	53.870
Processos tributários	4.627	314	-	-	4.941
Processos trabalhistas	10.851	3.093	(55)	(1.243)	12.646
	67.440	**8.629**	**(233)**	**(4.379)**	**71.457**

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias.

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possível nos montantes de R$465.534 em 30 de junho de 2020 (R$501.193 em 31 de dezembro de 2019), para os quais não foram constituídas provisões.

Adicionalmente, os Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e controladas encontram-se suspensos devido à decisão de 2ª instância que reverteu a homologação dos Planos. Os assessores da Companhia consideram como possível a probabilidade de perda no referido processo em instâncias superiores e, desta forma, a Companhia não constituiu provisões para demandas judiciais nem reconheceu os passivos financeiros sob as condições originais dos contratos com os credores, que totalizariam R$ 41.217 (R$29.492 em dezembro de 2019) líquidos dos valores a serem devolvidos pelos credores, uma vez que não reconhece que haverá provável desembolso de caixa destas naturezas. Vide contexto completo da Recuperação Extrajudicial na nota explicativa nº 15.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2020, o capital social subscrito e integralizado de R$842.979 está representado por 176.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 200.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 30 de junho de 2020 já foram emitidas 92.575.734 novas ações.

Notas Explicativas

b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 2.493.400 ações, totalizando R$10.894.

c) Reserva de reavaliação

A reserva refere-se à mais valia sobre reavaliação de ativo imobilizado da controlada Concer, após a aprovação dos laudos de avaliação pela Administração das controladas, em contrapartida à rubrica “Reserva de reavaliação”, no patrimônio líquido.

A realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos, ocorre proporcionalmente a realização dos bens que a geraram, contra a conta de lucros e prejuízos acumulados. A parcela realizada da reserva de reavaliação, líquida dos impostos, lançada à rubrica “Lucros acumulados” integra a base de cálculo para as participações e para a distribuição de dividendos.

No exercício de 2019, com a perda por desvalorização de investimentos da controlada Concer, foi revertido o montante de R$ 9.264 da reserva de reavaliação reflexa relacionada a este ativo (Vide nota explicativa nº 14).

d) Lucro (Prejuízo) por ação

	30/06/2020	30/06/2019
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	**(13.838)**	(152.826)
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico	**173.506.600**	173.506.600
Resultado por ação – básico	(0,07975)	(0,88081)
Resultado por ação – diluído	(0,07975)	(0,88081)
Resultado por ação - básico e diluído das operações continuadas	(0,22963)	(1,03453)
Resultado por ação - básico e diluído das operações descontinuadas	0,09070	0,08454

e) Lucro (Prejuízo) base de dividendos

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro (Prejuízo) líquido	**(13.838)**	(152.826)
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	**5.644**	10.438
Lucro (Prejuízo) Base de Dividendos antes da constituição da reserva legal	**(8.194)**	(142.388)
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	**-**	-
Base de cálculo de dividendos	**(8.194)**	(142.388)

Notas Explicativas

f) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo de reserva legal foi integralmente absorvido pelo prejuízo do exercício de 2018.

g) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

22. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	**453.585**	437.099
Construção de ativos das concessões de rodovia	**49.924**	37.751
Outros	**5.532**	5.202
	509.041	480.052
(-) Deduções da receita (Impostos sobre vendas, descontos e abatimentos)	**(39.626)**	(38.323)
	469.415	441.729

O aumento da receita líquida no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior decorre, principalmente, da suspensão temporária da cobrança na praça de Jacarezinho/PR iniciada em dezembro de 2018 na controlada Econorte. Em agosto de 2019, a arrecadação foi normalizada com o fim dos efeitos da liminar proferida na ação de improbidade administrativa (vide nota explicativa nº 1.1).

As demais controladas apresentaram queda de 3%, 5% e 19% (Transbrasiliana, Concebra e Concer, respectivamente) no acumulado de 6 meses, reflexo da crise gerada pela pandemia da Covid-19 iniciada em março de 2020. O volume de tráfego permaneceu apresentando queda média de 5% ao final do segundo trimestre, porém a Companhia adotou diversas medidas que estão compensando as alterações de fluxo de caixa decorrentes da pandemia, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4.

a) Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

b) Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

Notas Explicativas

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

c) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

23. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2020 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R$7.389. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.463	2.649	4.220	6.288
Encargos sociais	293	782	971	2.116
Benefícios diretos e indiretos	-	41	169	920
Participações nos resultados	-	-	752	331
	1.756	**3.472**	**6.112**	**9.655**

24. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receita financeira				
Rendimento de aplicação financeira	**1.550**	27	**1.259**	2.449
Valor justo debêntures	**-**	-	**-**	1.397
Juros recebidos	**-**	-	**44**	29
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	**1.652**	4.014	**964**	1.586
Perdão de dívida e de encargos moratórios (i)	**-**	-	**43.269**	-
Outros juros e descontos obtidos	**1.186**	4.459	**1.888**	3.040
	4.388	8.500	**47.424**	**8.501**
Despesa financeira				
Juros e remunerações sobre debêntures	**-**	-	**(26.066)**	(18.210)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	**(6.674)**	(9.349)	**(60.792)**	(122.825)
Instrumentos derivativos	**-**	-	**-**	(5.426)
Ajuste a valor presente – provisão de manutenção	**-**	-	**(2.868)**	(2.240)
Valor justo debêntures	**-**	-	**(192)**	-
Imposto sobre operações financeiras	**(50)**	(50)	**(268)**	(7.591)
Outros juros, multas e atualizações	**(293)**	(239)	**(2.555)**	(17.033)
	(7.017)	(9.638)	**(92.741)**	(173.325)
Resultado financeiro	**(2.629)**	(1.138)	**(45.317)**	(164.824)

(i) Em abril de 2020 foi realizada a quitação de uma CCB da Econorte com desconto de aproximadamente 70%, resultando na reversão da provisão de juros no valor de R$28.175. Adicionalmente, foi reconhecido o montante de R$15.094 que refere-se ao perdão da dívida da controlada Concebra relativo ao Subcrédito B junto ao BNDES, proporcional à amortização realizada no Subcredito A, conforme nota explicativa nº 15.

Notas Explicativas

25. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Econorte	12.500	91.400	-	90.869	1.235	196.004
Concer	20.000	16.000	9.648	-	1.508	47.156
Concebra	10.000	20.000	-	-	2.784	32.784
Transbrasiliana	10.000	47.409	10.970	-	-	68.379
Triunfo	-	-	-	1.530	47.000	48.530
	52.500	**174.809**	**20.618**	**92.399**	**52.527**	**392.853**

(i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

26. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Companhia até 30 de junho de 2020 totalizam R$1.721 (R$6.006 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R$2.472 (R$7.557 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 totalizam R$1.693 (R$5.658 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R$2.465 (R$7.044 no consolidado)

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 30 de junho de 2020 é de 603 participantes (529 participantes em 31 de dezembro de 2019).

27. Instrumentos financeiros

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Notas Explicativas

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas Informações contábeis intermediárias :

	Consolidado			
	Valor Contábil		Valor Justo	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa nº 5)	8.302	8.394	8.302	8.394
Total	**8.302**	8.394	**8.302**	8.394
Passivos Financeiros				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 15)	1.660.129	1.721.984	1.480.800	1.542.655
Debêntures (nota explicativa nº 16)	241.148	255.243	241.148	255.243
Notas promissórias (nota explicativa nº 17)	44.184	63.241	44.184	63.241
Dividendos	1.545	47.515	1.545	47.515
Total	**1.947.006**	**2.087.983**	**1.767.677**	**1.908.654**

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

- Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- A debênture da Vênus foi reconhecida como um passivo a valor justo por meio de resultado, utilizando técnicas de avaliação e premissas que são praticadas no mercado.
- O valor justo do financiamento da Concebra considera o perdão de dívida do Subcrédito B referente às parcelas vincendas até dezembro de 2024, a valor presente.
- Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

b) Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

	30 de junho de 2020		
	Ativos/passivos cotados em mercados ativos (Nível 1)	*Inputs* significativament e observáveis (Nível 2)	*Inputs* significativamente inobserváveis (Nível 3)
Ativos/ Passivos mensuráveis a valor justo			
Debêntures (Vênus)	-	-	453
Ativos/Passivos com divulgação do valor justo			
Debêntures (Vênus)	-	-	453

c) Instrumentos financeiros derivativos

- Vênus:

  Em novembro de 2016, a controlada Vênus emitiu Debêntures privadas conversíveis em ações, conforme descrito na nota explicativa nº 16. O vencimento das debêntures ocorrerá em janeiro de 2021, porém a 1ª série da emissão foi liquidada antecipadamente em 2017.

Notas Explicativas

A 2ª série consiste no pagamento de um prêmio ao debenturista do valor resultante da diferença (se positiva) entre (i) a média ponderada por volume financeiro de negociação das ações da Triunfo na B3 durante os 60 pregões que antecederem a data de vencimento e (ii) o valor de R$4,46, multiplicado por 15.000.000.

O saldo do prêmio está registrado a *Fair Value Option*, representando o cálculo do valor a ser pago de acordo com a precificação das ações da Triunfo projetada para a data de vencimento das debêntures. Em 30 de junho de 2020, o valor justo do prêmio corresponde a R$453 (R$261 em 31 de dezembro de 2019).

d) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2020, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média foi de 2,00% para o ano de 2020 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2020, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

- *Triunfo (Controladora e consolidado)*

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Econorte	CDI	168	126	84
Concer	CDI	319	240	160
Transbrasiliana	CDI	235	177	118
Concebra	CDI	352	264	176
Rio Claro	CDI	155	116	78
CTVias	CDI	44	33	22
TPL	CDI	182	137	91
Concepa	CDI	381	286	191
R$ 91.924 (*)		1.836	1.379	920
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	CDI	2,00%	1,50%	1,00%

(*) Saldos em 30 de junho de 2020 aplicados em CDB e Fundos DI
(**) Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 30 de junho de 2020, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2020, foram definidos os cenários prováveis para o período e, a partir destes, calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2020. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 30 de junho de 2020 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Notas Explicativas

Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Fiança Bancária FINEP – ABC	CDI	15	19	23
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	CDI	852	1.065	1.278
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia	CDI	553	691	830
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	CDI	62	78	94
Fiança Bancária FINEP - Santander	CDI	185	231	277
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	498	623	748
Cédula de crédito bancário – ABC	CDI	238	298	357
Financiamento de imobilizado – FINEP	TJLP	51	64	77
Cédula de crédito bancário - Avalista	CDI	138	173	207
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	CDI	154	192	231
Crédito Bancário - Banco ABC	CDI	746	932	1.119
Cédula de crédito bancário - Banco Pine	CDI	616	770	924
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	TJLP	9.497	11.872	14.246
Cédula de crédito bancário - Banco Crédito Varejo	CDI	108	135	162
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra	CDI	133	166	199
Empréstimo Ponte – BNDES	TJLP	54.368	67.959	81.551
Finem – BNDES	TJLP	6.139	7.674	9.209
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	CDI	192	240	288
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	143	178	214
R$ 1.658.402 (*)		74.688	93.360	112.034
Debêntures – Econorte	CDI	619	774	929
Debêntures – Concer	CDI	691	864	1.037
Debêntures – Triunfo (Vessel)	IPCA	428	534	641
Debêntures – BR Vias Holding TBR	IGP-M	9.309	11.637	13.964
R$ 240.695 (*)		11.047	13.809	16.571
Notas Promissórias – Concer	CDI	884	1.105	1.326
R$ 44.184 (*)		884	1.105	1.326
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	2,00%	2,50%	3,00%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IGP-M	6,25%	7,81%	9,38%
Taxa/Índice sujeitos às variações (***)	TJLP	4,91%	6,14%	7,37%
Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	IPCA	1,63%	2,04%	2,45%

(*) Saldos em 30 de junho de 2020
(**) Fonte: BACEN
(***) Fonte: Relatório Santander

Para verificar a sensibilidade do prêmio da debênture da controlada Vênus, foi definido o cenário provável para o ano de 2020, e a partir deste foram calculadas variações positivas e negativas de 25% e 50%.

- *Vênus (Consolidado)*

Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
		- 50%	- 25%	25%	50%
Risco da ação da Triunfo (i)	-	23	143	1.021	1.884

(i) Utilizado como cenário provável o preço da ação da Triunfo em 30 de junho de 2020.

Notas Explicativas

e) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades são:

- Risco de liquidez

  O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

  O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

- Risco de crédito

  A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

  Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias é recebida à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

- Risco de mercado

  Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

- Risco de preço e valor de mercado

  A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

- Risco regulatório

  Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

  A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.

  Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

- Gestão de capital

  A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de

Notas Explicativas

capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 15)	120.776	125.414	1.660.129	1.721.984
Debêntures (nota explicativa 16)	26.228	26.690	241.148	255.243
Notas promissórias (nota explicativa 17)	-	-	44.184	63.241
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa 3)	(35)	(84)	(101.426)	(101.673)
(-) Caixa restrito (nota explicativa 4)	-	-	(657)	(4.901)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 5)	-	-	(8.302)	(8.394)
Dívida líquida	146.969	152.020	1.835.076	1.925.500
Patrimônio líquido	701.690	715.528	727.112	751.218
Total do capital	**848.659**	867.548	**2.562.188**	2.676.718
Índice de alavancagem financeira - %	**17,32**	17,52	**71,62**	71,94

28. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana e Concebra;
- Projetos Portuário: TPI-Log, TPB e TPL;
- *Holding*: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Tucano, Guariroba, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, Concepa, Rio Guaíba, Convale, Ecovale, Vênus e CTVias.

As controladas em conjunto Tijoá e CSE, que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo e tais ativos encontram-se destinados à venda (vide nota explicativa nº 11). A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que atua no segmento aeroportuário, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide nota explicativa nº 1.1, item iii).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

Notas Explicativas

Abaixo estão apresentadas as informações por segmento:

	30/06/2020					
	Rodovias	**Porto**	**Outros**	**Holding**	**Eliminações(*)**	**Consolidado**
Operações em continuidade						
Receita operacional líquida	469.415	-	-	-	-	469.415
Custos dos serviços prestados	(404.603)	-	-	-	-	(404.603)
Lucro bruto	64.812	-	-	-		64.812
Receitas (Despesas) operacionais	(49.978)	(93)	(5.812)	(26.946)	20.681	(62.148)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	14.834	(93)	(5.812)	(26.946)	20.681	2.664
Resultado financeiro	(41.942)	(493)	(253)	(2.629)		(45.317)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(27.108)	(586)	(6.065)	(29.575)	20.681	(42.653)
Imposto de renda e contribuição social	2.810	-	-	-	-	2.810
Lucro (prejuízo) líquido das operações em continuidade	(24.298)	(586)	(6.065)	(29.575)	20.681	(39.843)
Operações descontinuadas						
Resultado de operações descontinuadas	-	-	-	-	15.737	15.737
Lucro (prejuízo) líquido após o resultado de operações continuadas	(24.298)	(586)	(6.065)	(29.575)	36.418	(24.106)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	10.268	10.268
Lucro (prejuízo) líquido do período	(24.298)	(586)	(6.065)	(29.575)	46.686	(13.838)
Ativos totais por segmento	3.310.625	150.816	113.786	893.774	(839.123)	3.629.878
Passivos totais por segmento	2.790.179	39.546	66.405	192.084	(185.449)	2.902.765

	30/06/2019						
	Rodovias	**Porto**	**Energia**	**Outros**	**Holding**	**Eliminações(*)**	**Consolidado**
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	441.729	-	-	-	-	-	441.729
Custos dos serviços prestados	(404.522)	-	-	-	-	-	(404.522)
Lucro bruto	37.207	-	-	-	-	-	37.207
Receitas (Despesas) operacionais	(62.854)	(44)	(12)	(9.521)	(166.357)	156.170	(82.618)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(25.647)	(44)	(12)	(9.521)	(166.357)	156.170	(45.411)
Resultado financeiro	(164.580)	-	-	894	(1.138)	-	(164.824)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(190.227)	(44)	(12)	(8.627)	(167.495)	156.170	(210.235)
Imposto de renda e contribuição social	30.738	-	-	-	-	-	30.738
Lucro (prejuízo) líquido das operações em continuidade	(159.489)	(44)	(12)	(8.627)	(167.495)	156.170	(179.497)
Operações descontinuadas							
Resultado de operações descontinuadas	-	-	14.669	-	14.669	(14.669)	14.669
Lucro (prejuízo) líquido após o resultado de operações continuadas	(159.489)	(44)	14.657	(8.627)	(152.826)	141.501	(164.828)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	0	12.002	12.002
Lucro (prejuízo) líquido do período	(159.489)	(14)	14.657	(8.627)	(152.826)	153.503	(152.826)
Ativos totais por segmento (31/12/2019)	3.422.395	141.711	-	136.457	981.018	(934.675)	3.746.906
Passivos totais por segmento (31/12/2019)	2.886.456	38.948	-	109.734	265.490	(304.940)	2.995.688

(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas

Notas Explicativas

29. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados às concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão. O Programa de Exploração da Rodovia (PER) prevê investimentos remanescentes, conforme demonstrativo abaixo:

Ano	Valor
2020 a 2021	24.492
	24.492

Os valores apresentados encontram-se a preço original de abril de 1995 e são atualizados com o índice de reajuste da tarifa, estando em vigor o índice de 5,2349.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	30/06/2020	30/06/2019
Receita de construção	**2.778**	3.264
Custo de construção	**(2.778)**	(3.264)
	-	-

b) Econorte

O prazo de concessão da Econorte será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), sendo seu término previsto para o ano de 2021.

Conforme 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, o Programa de Exploração da Rodovia - PER passou a prever investimentos no montante de R$202.832 com o seguinte cronograma de desembolsos:

Ano	Valor
2020	94.536
2021	108.296
	202.832

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	30/06/2020	30/06/2019
Receita de construção	**32.896**	19.320
Custo de construção	**(32.896)**	(19.320)
	-	-

Notas Explicativas

c) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos demonstrados abaixo em valores nominais:

Ano	Valor
2020	319.133
2021	381.306
2022 até 2044	6.357.840
	7.058.279

Os valores mencionados acima, estão de acordo com o PER original, no entanto a controlada apresentou pedido de relicitação, conforme nota explicativa nº 1.1., que consiste na devolução amigável da concessão e, consequentemente, as obrigações junto ao poder concedente deverão sofrer alterações significativas até que o contrato seja encerrado em definitivo, principalmente em relação aos investimentos na rodovia

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	30/06/2020	30/06/2019
Receita de construção	**6.314**	3.759
Custo de construção	**(6.154)**	(3.664)
	160	95

d) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

Ano	Valor
2020	24.832
2021	20.970
2022	37.153
2023	26.771
2024	20.932
2025 até 2028	249.862
	380.520

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	30/06/2020	30/06/2020
Receita de construção	**7.936**	11.408
Custo de construção	**(7.936)**	(11.408)
	-	-

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

Notas Explicativas

30. Eventos subsequentes

(i) Deliberações AGD / Rebaixamento de *rating* – Econorte

No dia 06 de julho de 2020 ocorreu a Assembleia Geral de Debenturistas da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da controlada Econorte, onde foi aprovada a repactuação do fluxo de pagamento do saldo devedor. Dentre outras deliberações, as principais consistem em: (i) extinção da conta reserva; (ii) novo cronograma com vencimento em abril de 2021; (iii) manutenção e extensão da vigência até 15 de abril de 2021 do *waiver* concedido para não declaração do vencimento antecipado não automático, decorrente do rebaixamento do rating anterior, bem como decorrente de eventual futuro rebaixamento do Rating.

Como reflexo da reestruturação da dívida, incluindo alteração de fluxo e extensão do vencimento, a agência de classificação de risco Fitch Ratings rebaixou, em 16 de julho de 2020, o Rating Nacional de Longo Prazo da terceira emissão de debêntures da Econorte de 'C(bra)' para 'D(bra)'. Segundo a agência, o rating será reavaliado assim que receber o aditivo à escritura e as projeções da Econorte. Conforme mencionado acima, o rebaixamento não possui impacto, uma vez que na Assembleia de Debenturistas foi aprovado o *waiver* para não ser declarado vencimento antecipado em caso de novo rebaixamento do rating.

(ii) Qualificação PPI para relicitação – Viracopos

Em 16 de julho de 2020 foi emitido o Decreto nº 10.427/2020 que, além da qualificação de Viracopos para relicitação, prevê o prazo de 90 dias para que o Ministério da Infraestrutura submeta ao conselho do PPI a avaliação quanto à possibilidade de transferência à nova concessionária de dívidas adquiridas junto a financiadores por Viracopos. A qualificação do Aeroporto para fins de relicitação perderá sua eficácia caso não seja firmado o termo aditivo ao Contrato de Concessão, no prazo de até 90 dias a contar da publicação do decreto.

(iii) Alteração de acordo para alienação de Tijoá e CSE – Triunfo

Em 03 de agosto de 2020 a Triunfo celebrou um novo contrato de compra e venda de ações com outra filiada do *BlackRock Global Energy & Power Infrastructure Fund*, em substituição ao contrato celebrado em 1º de agosto de 2019, referente à alienação de 100% da participação, direta e indireta, nas companhias Juno, Tijoá e CSE. O novo contrato mantém o valor de transação acordado anteriormente e a operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições, incluindo órgãos reguladores (vide nota explicativa nº 11).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE

POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS DETENTORES DE MAIS DE 5% DAS AÇÕES DE CADA ESPÉCIE E CLASSE DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA.

Companhia: TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.					**Posição em 30 de Junho de 2020 (Em Mil Ações)**	
Acionista	**Ações Ordinárias**		**Ações Preferenciais**		**Total**	
	Quantidade	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
THP - Triunfo Holding de Participações Ltda.	97.750	55,54	-	-	97.750	55,54
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR	8.966	5,09	-	-	8.966	5,09
Explorador Capital Management (i)	21.526	12,23	-	-	21.526	12,23
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	88	0,05	-	-	88	0,05
Miguel Ferreira Aguiar	892	0,51	-	-	892	0,51
Wilson Piovezan	88	0,05	-	-	88	0,05
Carlo Alberto Bottarelli	600	0,34	-	-	600	0,34
Dorival Pagani Junior	27	0,02	-	-	27	0,02
Ações em tesouraria	2.493	1,42	-	-	2.493	1,42
Outros	43.570	24,75	-	-	43.570	24,75
Total	**176.000**	**100,00**	**-**	**-**	**176.000**	**100,00**

(i) Companhia domiciliada no exterior.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO ACIONISTA CONTROLADOR DA COMPANHIA, ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA						
Denominação: **THP - TRIUNFO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**					**Posição em 30 de junho de 2020 (Em Mil Ações ou Cotas)**	
Acionista / Cotista	**Ações Ords. / Cotas**		**Ações Prefs. / Cotas**		**Total**	
	Quantidade	**%**	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
João Villar Garcia	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Miguel Ferreira Aguiar	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Wilson Piovezan	30.456	22,5	-	-	30.456	22,5
Klavier Investimentos S.A.	13.535	10,0	-	-	13.535	10,0
Total	**135.359**	**100,0**	-	-	**135.359**	**100,0**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

2. POSIÇÃO DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO Posição em 30 de junho de 2020						
Acionista	**Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)**	**%**	**Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)**	**%**	**Quantidade Total de Ações (Em Unidades)**	**%**
Controlador	97.750.000	55,54	-	-	97.750.000	55,54
Explorador Capital Management	21.525.650	12,23	-	-	21.525.650	12,23
Controladores e Administradores						
Controladores						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar	891.928	0,51	-	-	891.928	0,51
Wilson Piovezan	87.790	0,05	-	-	87.790	0,05
Administradores						
Diretoria	627.438	0,36	-	-	627.438	0,36
Conselho de Administração (exceto controladores)	1	0,00			1	0,00
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
Ações em circulação	52.535.873	29,84	-	-	52.535.873	29,84
Total	**176.000.000**	**100,00**	**-**	**-**	**176.000.000**	**100,00**

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO Posição em 30 de junho de 2019						
Acionista	**Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)**	**%**	**Quantidade de Ações Preferenciais (Em Unidades)**	**%**	**Quantidade Total de Ações (Em Unidades)**	**%**
Controlador	97.750.000	55,54	-	-	97.750.000	55,54
Explorador Capital Management	21.175.950	12,03	-	-	21.175.950	12,03
BNDES participações	8.966.004	5,09			8.966.004	5,09
Controladores e Administradores						
Controladores						
Luiz Fernando Wolff de Carvalho	87.920	0,05	-	-	87.920	0,05
Miguel Ferreira Aguiar	891.928	0,51	-	-	891.928	0,51
Wilson Piovezan	87.790	0,05	-	-	87.790	0,05
Administradores						
Conselho de Administração	121	0,00	-	-	121	0,00
Diretoria	627.438	0,36	-	-	627.438	0,36
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	2.493.400	1,42	-	-	2.493.400	1,42
Ações em circulação	43.919.449	24,95	-	-	43.919.449	24,95
Total	**176.000.000**	**100,00**	**-**	**-**	**176.000.000**	**100,00**

3. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

A Companhia, seus Acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado, perante Câmara de Arbitragem do Mercado, de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem.

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.

São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, individual e consolidado, em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findo naquela data, e das demonstrações intermediárias individuais e consolidadas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais Notas Explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.3 às informações contábeis individuais e consolidadas, em 22 de fevereiro e 26 de setembro de 2018, foram cumpridos os mandados de busca e apreensão, pela Polícia Federal, na sede da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e de suas controladas Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte ("Econorte") e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"), com base nos despachos dos Juízes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex-executivos da Companhia e de suas controladas Econorte e Rio Tibagi.

O Comitê Independente, em conjunto com os escritórios contratados para conduzirem as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e comunicaram ao Conselho de Administração os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e por fim as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção da Companhia e suas controladas. Contudo, ainda se encontram em andamento as investigações conduzidas pelas autoridades públicas envolvendo executivos e ex-executivos da Companhia e das controladas Econorte e Rio Tibagi.

Consequentemente, em virtude das investigações e demais procedimentos conduzidos pelas autoridades públicas ainda estarem em curso, não foi possível, até este momento, concluir se algum ajuste seria necessário nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período findo em 30 de junho de 2020.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada "Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas", não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Companhia e suas controladas, Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., apresentam exposição negativa de capital circulante líquido e/ou vêm descumprindo suas obrigações financeiras e no caso das concessionárias, os investimentos previstos em seus respectivos contratos de Concessão. Conforme detalhado nas Notas Explicativas nº 1 e 15 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração da Companhia vem desenvolvendo ações no sentido de mantê-las no curso normal de suas operações, realizando aportes de capital, alienação de ativos e implementando planos para recuperação extrajudicial, os quais tem sido objeto de contestação e não se encontram homologados em todas as instâncias requeridas, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 15. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Processo de relicitação - Concebra

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que a controlada Concebra apresentou requerimento junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para que sua concessão seja submetida ao processo de relicitação, nos termos da Lei nº 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19. O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Diante disso, não é possível nas circunstâncias atuais concluir sobre o desfecho do processo de relicitação, bem como seus eventuais impactos sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos, se houver, não conhecidos do assunto mencionado na seção intitulada “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis e informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, comparativas do exercício e trimestre anteriores

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, no qual emitimos relatório, datado em 11 de março de 2020, contendo modificação sobre o mesmo assunto mencionado na seção “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas”.

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do trimestre findo em 30 de junho de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós, no qual emitimos relatório, datado em 07 de agosto de 2019, contendo modificação sobre o mesmo assunto mencionado na seção “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas” e ênfase relacionada a incerteza relevante sobre a continuidade operacional da controlada em conjunto Aeroporto Brasil Viracopos, assunto ora regularizado.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 015165/0-8

Eduardo Affonso de Vasconcelos

Contador CRC 1 SP 166001/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais com o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido em 05 de agosto de 2020 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais com o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido em 05 de agosto de 2020 e com as demonstrações contábeis relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2020.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente

Marcos Paulo Fernandes Pereira

Diretor Administrativo-Financeiro